

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6ª DA REPUBLICA—N. 97

CAPITAL FEDERAL,

QUARTA-FEIRA 11 DE ABRIL DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1692 — DE 7 DE ABRIL DE 1894

Rectifica o equívoco dado no art. 10 do decreto n. 173 B. de 10 de setembro de 1893, que amplia a organização da Procuradoria da Republica e Fazenda Federal.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo a que no decreto que amplia a organização da Procuradoria da Republica e Fazenda Federal, promulgado sob n. 173 B, em 10 de setembro de 1893, houve equívoco na cópia do art. 10 do mesmo decreto, quando diz que ao solicitador caberá a comissão de 1 % das sommas que forem arrecadadas por via executivo-fiscal e custas, nos termos do art. 8º *in fine*, quando no autographo remetido pela Camara dos Deputados lê-se: « 1 1/2 % das sommas, etc. », resolve que se observe a disposição constante do referido autographo, ficando assim rectificado o equívoco acima citado.

Capital Federal, 7 de abril de 1894, 6ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO,

Felisbello Freire.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 9 do corrente:

Concedeu-se reforma ao coronel commandante do 12º batalhão de infantaria Bento Luiz da Gama, de accordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890;

Foram transferidos: para a 4ª companhia do 6º batalhão da mesma arma o capitão do 8º batalhão Antonio Velasco, e daquelle para este o capitão Braziliiano da Silva Barauna, para o cargo de ajudante.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 9 de abril de 1894

Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria, acompanhada da respectiva tradução, dirigida ás Justica da França, pelo pretor da primeira pretoria, a requerimento de Paulo Isigmandy, para entrega do espólio de Henrique Le Cesne;

Aos presidente e governadores dos estados de Pernambuco, Pará e Amazonas, afim de ter o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvidas, ás cartas rogatorias dirigidas ás justicas daquelles estados pelo juiz de direito da comarca de Vieira, em Portugal, a requerimento de D. Ilydia Augusta Antunes Pinheiro para citação de D. Philomena do Valle, seu marido e outros, D. Maria Luiza do Valle e D. Anna Maria de Souza, Hilario José Affonso Antunes e sua mulher, José Joaquim Affonso Antunes e sua mulher.

— Pela Directoria Geral transmittiram-se:

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional desta capital, para informar, o requerimento em que o tenente-coronel João Francisco Frões da Cruz pede ser reformado no posto de coronel;

Para Delegacia Fiscal de Porto-Alegre a seguinte patente de official:

João Luiz Vianna;

Para a mesa de Rendas de Belotas foram remetidas as seguintes patentes de officiaes:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de Pelotas

Arthur Barcellos de Amorim.
Urbano Martins Garcia.

Municipia de Piratiny

José Delphino da Costa.
Francisco Gonçalves da Costa.
Attilano Antonio da Costa.
Manoel Joaquim da Rocha Junior.
Hilario Alves Baptista.
Manoel Ignacio da Silva.
Ernesto Orlando de Moraes.
Rosalvo Gonçalves Meirelles.
Firmino Alves Pereira.
Oliveira Septembrino Victoria.
Luiz Iriaste.
Modesto dos Santos Valerio.
Raul Lucas de Oliveira.
Virgilio Antonio Alves.
Amabilio Xavier da Silva.
Romão Garcia de Vasconcellos.
Branco de Vasconcellos Flor.
João José da Silva Filho.
Turibio Lucas.
Herclio Marcellino de Souza.
Antonio Dias de Castro.
Isaltino Joaquim de Bitencourt.
Florencio Lucas da Oliveira.
Bernardo Alves Pereira.
Henrique Alves Pereira.

Dia 10

Pela Directoria Geral:

Devolveu-se ao coronel commandante superior da guarda nacional das comarcas de Jaguary e Cambuhy, no estado de Minas Geraes, afim de serem corrigidas, as propostas que acompanharam o officio de 29, do mez findo, visto não existirem naquelle commando batalhão da activa com o n. 44, e não designarem as mesmas para qual dos dous batalhões de reserva devem ser feitas as nomeações indicadas;

Transmittiram-se:

As chefe de policia, para informar, o requerimento documentado em que o inspector da 10ª secção da 1ª circumscripção urbana, Manoel Albernaz da Silveira Bulcão, pede tres mezes de licença para tratar de sua saude;

Ao coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Iguassú, no estado do Rio de Janeiro, para informar, o requerimento em que o capitão do 13º regimento de cavallaria Antonio Carlos Ortman pede dispensa do lapso de tempo decorrido para solicitar a respectiva patente;

Foram remetidas a delegacia fiscal de Porto Alegre as patentes dos seguintes officiaes:

Comarca do Rio Grande

José Joaquim de Godoy.
José Moreira da Cunha Silveira.
Edmundo Leopoldo Miller.
Virgolino José Porciuncula Junior.
Frederico Augusto Boaventura Dias.
Guilherme Barmen.
João da Costa Goulart.
Menandro Terry.
Rosalvo de Azevedo.
Francisco José Pereira.
Leopoldino José, Damasio de Mattos.
Antonio Pereira Pires.

Comarca de S. João de Montenegro

José Alves Pereira de Moraes.
Carlos Klinger de Oliveira.
Franklin Augusto do Amaral.
José Lopes de Oliveira.
Licio de Oliveira Mendes.

Requerimentos despachados

Dia 7 de abril de 1894

Manoel da Silva Mafra, juiz do Tribunal Civil e Criminal. — Não procede a reclamação havendo sido a antiguidade do reclamante contada segundo a lei, os precedentes e a propria doutrina do aviso de 30 de janeiro de 1892.

Lucinda da Silva Alão. — A vista das informações, não tem lugar o que requer.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 10 do corrente:

Foram exonerados a pedido:

José Lopes Bastos, do cargo de inspector interino da 7ª secção da 4ª circumscripção urbana;

José Saturnino do Lago, do cargo de inspector da 6ª secção da 16ª circumscripção;

Foram nomeados:

Augusto Meirelles, inspector interino da 7ª secção da 4ª circumscripção urbana;

José Alexandre Pereira, inspector interino da 8ª secção da 4ª circumscripção urbana.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 6 de abril de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que

Sejam pagas:

As folhas de vencimentos e salarios relativos ao mez de março findo;

Dos serventes da Repartição da Policia, na importância de 333\$332;

Do da Côte de Appellação, na de 60\$000;

Do pessoal subalterno do hospital de Santa Barbara, na de 2:176\$129;

Dos empregados e operarios livres e presos da divisão criminal da Casa de Correção, na de 4:459\$774;

As contas correspondentes aos mezes de janeiro a março ultimos:

De 25\$, de reparos feitos no prédio em que funciona a Bibliotheca Nacional e de concertos de alguns moveis da mesma repartição;

De 4:331\$, de fornecimentos e obras realizadas no externato do Gymnasio Nacional;

De 51:877\$360, de fornecimentos extraordinarios feitos ao Hospital de S. Sebastião;

De 225\$ da restauração de mappas da Bibliotheca Nacional;

De 1:075\$583, da despeza effectuada com o material da Repartição da Policia;

De 276\$100, de objectos de expediente fornecidos á Secretaria da Presidencia da Republica;

De 3:000\$ da conclusão de cadaveres e enfermos;

De 230\$ do aluguel do prédio em que funciona a enfermaria de cirurgia da brigada policial;

De 120\$ do trabalho de photographar cadaveres de pessoas desconhecidas;

De 222\$ de objectos de expediente fornecido em novembro do anno findo á secretaria do commando superior da guarda nacional;

Seja abonada ao alferes do corpo de bombeiros, Henrique Presgrave, a differença entre os seus vencimentos e os do lugar de coadjuvante da 1ª companhia, correspondente ao periodo decorrido de 8 de março a 31 de dezembro de 1893, em que exerceu interinamente aquelle cargo.

Sejam indemnizados:

O engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca da quantia de 1:234\$350 que despendeu com pagamento de salarios aos operarios que em março findo trabalharam nas obras do edificio da maternidade;

O agente thesoureiro da Escola Polytechnica, capitão Antonio Teixeira de Sampaio, da de 50\$800, em que importaram as despezas de prompto pagamento por elle effectuadas no referido mez.

—Remetteram-se ao Ministerio da Fazenda:

Conforme solicitou em avisos ns. 14 e 24 de 19 de fevereiro e 30 de março ultimos, a tabella do resumo das despezas ordinarias deste ministerio para o exercicio de 1895, na importancia de 15.674:455\$612;

Para os fins convenientes, cópia do decreto de 31 do mez findo, pelo qual foi reformada a praça do corpo de bombeiros Bernardo Tcado.

Dia 7

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem, para que:

Sejam pagas:

As folhas de vencimentos e salarios relativos ao mez passado;

Do pharmaceutico da Casa de Correção, na importancia de 150\$000;

Do servente da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, na de 100\$000;

Dos desinfectores de navios, de 300\$100;

Das tripolações das lanchas empregadas no serviço das visitas sanitarias do porto, interna e externa, na de 1:646\$689;

Das praças reformadas do Corpo de Bombeiros, na de 172\$334;

Dos guardas e serventes do Museo Nacional, na de 808\$000;

Dos trabalhadores do mesmo museo, na de 1:485\$000;

Dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, na de 400\$000;

Das pensões dos ex-empregados e operarios invalidos da Casa de Correção, na de 220\$;

Das gratificações concedidas ao pessoal subalterno da visita sanitaria externa do porto, feita fóra da barra, na de 260\$000.

As contas:

De 32\$, de objectos de expediente fornecidos ao Tribunal Civil e Criminal, em fevereiro ultimo;

De 5:588\$350, de fornecimentos e obras realizadas no Hospicio Nacional de Alienados, em fevereiro e março findos;

De 2:14\$065, de fornecimentos á Escola Polytechnica, feitos no dito mez de março;

Sejam indemnizados:

O porteiro do Tribunal Civil e Criminal, da quantia de 7\$; o director da Bibliotheca Nacional, da de 35\$160; o director do Instituto Nacional de Musica, da de 68\$500; e o porteiro do Pelagium, da de 19\$, provenientes das despezas de prompto pagamento que fizeram, o primeiro em fevereiro e os outros em março ultimo;

O engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca, da de 4:726\$475, que despendeu com o pagamento de salarios aos operarios que, em março findo, trabalharam nas obras da lavanderia do Hospicio Nacional de Alienados, do edificio da Camara dos Deputados e do pavilhão em construção no hospital de S. Sebastião;

O escriptão do Externato do Gymnasio Nacional, da de 692\$902, despendida com o pagamento das gratificações do pessoal de nomeação do director, correspondentes ao referido mez de março.

Se entregue ao director da Secretaria do Senado, Dr. José Bernardes da Serra Belfort, a quantia de 4:800\$, destinada no orçamento do actual exercicio, sende 2:800\$, para papel e outros objectos de expediente, e 2:000\$, para compra de livros, jornaes e outras publicações.

—Declarou-se ao director do Internato do Gymnasio Nacional, em solução ao officio n. 23 de 31 de março ultimo, que fica autorisado a despendar até á quantia de 2:700\$ com a aquisição de biombos necessarios aos melhoramentos de um sala de aulas e estudos e do gabinete de physica.

Directoria do Interior

Expediente de 7 de abril de 1894

Solicitou-se ao Ministerio da Industria a expedição de ordem afim de que, conforme solicita o director do hospital de Santa Barbara, por intermedio do director geral do Instituto Sanitario Federal, se proceda com urgencia aos concertos de que carece o cabo telephonicos submarino daquelle hospital, o qual se acha partido desde o dia 14 de setembro do anno proximo findo.

Dia 9

Communicou-se ao 1º secretario do Senado, afim de o fazer sciente á mesa do mesmo Senado, que, em telegramma de 5 do corrente mez, o presidente do estado do Ceará, participou ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores ter fallecido, em o dia anterior, na cidade de Quixeramobim, onde se achava em tratamento, o senador pelo estado do Pará, Dr. Raymundo Nina Ribeiro.

Ministerio da Marinha

Requerimento despachado

Commissario de 2ª classe, capitão-tenente José Francisco da Conceição.—Estando completo o numero de aspirantes a commissarios, aguarde oportunidade.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 10 do corrente, foi nomeado o capitão do corpo de estado-maior de artilharia Honorio Vieira de Aguiar para o lugar de secretario da Escola Pratica do Rio Grande do Sul.

Expediente do dia 9 de abril de 1894

Ao commando da Escola Militar da capital declarando, em solução ao seu officio n. 76 de 3 do corrente, que são approvadas as nomeações interinas que, na forma do art. 144 § 4º do regulamento dessa escola, fez para os seguintes cargos: de commandante do corpo de alumnos o capitão Digno Elyσιο da Silva Freire, de mandantê o capitão Antonio José Pinheiro Tupinambá, de instructor de cavallaria o tenente Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso, de commandante da 2ª companhia do mesmo corpo o alferes Albino Gonçalves Teixeira e de subalternos da 1ª companhia o 2º tenente Manoel de Oliveira Braga e o alferes Isaac da Silva Lemos.

—A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer á Escola de Aprendizizes Artilheiros e, com a maxima brevidade, ao 6º regimento de artilharia os artigos constantes das notas e do pedido que se transmittem.

—Ao commando da Escola Militar da capital, mandando admitir resse collegio, como alumno interno contribuinte, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, o menor Francisco Xavier Carneiro da Cunha, conforme pede o Dr. João da Cunha Lima, tutor do referido menor.

—Ao commando superior interino da guarda nacional da Capital Federal, declarando que é approvada a deliberação que tomou de conceder ao alferes do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Manoel Carlos Cesar de Andrade e Silva a transferencia que pediu para um dos corpos que tenham de seguir para o sul.—Communicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Approvando a proposta que faz o commandante do 2º districto militar do 1º tenente do 5º batalhão de artilharia Melchisedeck de Albuquerque Lima e do tenente do 9º regimento de cavallaria Alfredo Pretextato Marciel da Silva, este para ser ajudante de campo e aquelle para ajudante de ordens, os quaes exercerão essas commissões até que sejam abertas as aulas da Escola Superior de Guerra da qual são alumnos.

Prorogando por seis mezes sem vencimentos a licença em cujo gozo se acha o tenente do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional desta capital Arthur Pereira de Carvalho.—Communicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Dispensando do serviço militar o alferes do 24º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Nietheroy Antonio Rodrigues Moderno, conforme solicita o presidente do Tribunal da Relação do estado do Rio de Janeiro, on'te é empregado aquelle official.

Determinando que:

Expeça-se ordem para que se recolha, com urgencia, ao corpo a que pertence o capitão do 3º batalhão de infantaria Belamio Augusto de Athayde;

Providencie-se para que se recolham ao 8º batalhão de infantaria o alferes em commissão Emygdio Augusto Pompeu de Barros, conforme pediu, e a esta capital o major graduado do corpo de engenheiros Democrito Ferreira da Silva, que deverá ser de novo submettido á inspecção de saude.

Concedendo as seguintes licenças:

De seis mezes, ao capitão honorario aggregado ao commando superior da guarda nacional desta capital José Bittencourt Amarante, para tratar de negocios do seu interesse fóra desta capital.—Communicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores;

Para no corrente anno, se matriculem, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares:

Na Escola Militar desta capital

O soldado do 24º batalhão de infantaria Alfredo Silverio Pereira do Couto e o paisano Balthazar Souto Maior.—Communicou-se ao commandante da escola:

Na Escola Militar do Ceará

Benjamin Baptista Lins de Albuquerque, que deverá assentar praça previamente e ficar desde logo á disposição do commandante da escola.

Mandando:

Pôr á disposição do commando da Escola Militar desta capital o 2º cadete, sem corpo designa'õ, Affonso Dutervil Ferreira da Silva, e assontando praça previamente a ex-praça do batalhão Benjamin Constant Hildebrando Americo do Carmo.—Communicou-se ao commandante da escola;

Declarar:

Ao commandante da divisão em operações em Nictheroy, para os fins convenientes, e em solução ao seu officio n. 476 de 29 de março findo, que se permite aos habitantes das ilhas que foram occupadas pelos revoltosos e que ficam proximas ao littoral daquelle cidade, irem occupar as suas residencias, mediante, porém, arrolamento e sob a guarda geral de um official e de guardas parciais de um cabo de esquadra e tres soldados em cada ilha;

Para os fins convenientes, aos commandantes das respectivas linhas que se concedo licença a John A. C. Nouhebel, socio da firma William Samson & Comp. desta praça, para ir a bordo do paquete inglez *Magdalena*, esperado brevemente, afim de tratar de negocios de seu interesse.—Communicou-se ao capitão do porto do Rio de Janeiro;

Aos commandantes das respectivas linhas de vigilancia, da ilha do Governador e da divisão em operações na cidade de Nictheroy que:

De conformidade com o que solicita em officio n. 209 de 6 do corrente o inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, é permittido o transitio, durante o dia e a noute, das embarcações da mesma encarregadas do serviço de rendas e fiscalisação.—Communicou-se ao capitão do porto e ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro;

É permittida a navegação entre a ilha de Paquetá e esta capital da faldia *Aldeida* e do barco *S. Sebastião*, para dahi conduzirem cal para armazens de materiaes nesta cidade, conforme pedem Marques Gonçalves & Comp., estabelecidos com fabrica de cal naquella ilha, uma vez que pelo commandante da mencionada ilha se fiscalize o serviço de modo que taes embarcações não tragam passageiros nem carga differente da que ora se permite.—Communicou-se ao capitão do porto do Rio de Janeiro.

Se concedam as seguintes licença:

A' Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, para que a barca hollandeza *Gerhardus* descarregue em rebocadores e chatas 30 toneladas de carvão no Porto da Madama em Nictheroy para o trafego da mesma estrada de ferro;

A' Companhia Transportes Maritimos Conceição, para mandar buscar, na ilha desse nome, pedra preparada para lastro de navios;

A Felix dos Santos Cruz & Sobrinho, estabelecidos á rua da Saude n. 101, para retirarem, em embarcações por elles fretadas, uma partida de madeira que se acha na estação de Sant'Anna de Maruhy da Estrada de Ferro Leopoldina;

A Poixoto Marques & Comp., estabelecidos com fabrica de fogos artificiaes á rua de Sant'Anna n. 149, em Nictheroy, para continuar os trabalhos em sua fabrica;

A Alves, Magalhães & Comp., proprietarios da fabrica formicida na ilha do Pontal, para conduzirem, em embarcações da Companhia Conceição, o necessario para alimentar a fabrica;

A Gertrudes Maria da Conceição Flores, para transportar cal, em barcos de sua propriedade, da ilha do Ferro, archipelago das Jurubabybas, para esta capital;

Ao Dr. Jacintho Bernardino Pinto da Fonseca, para conduzir tijolos, em embarcações de sua propriedade, de Suruhy para esta ca-

pital, devendo a respectiva licença ser visada todas as vezes que for utilizada, mencionando-se nella o numero de tripolantes da embarcação; e

A Januario Pereira da Costa, proprietario da lancha *Santa Maria* n. 361, para occupar a no transporte de fructas, de Suruhy para esta capital, sendo a respectiva licença visada todas as vezes que for utilizada, mencionando-se a natureza da carga e o numero de tripolantes.—Estas licenças são com a clausula de não poderem as embarcações de que se trata commuticar com as ilhas que ainda não estejam entregues aos competentes proprietarios.—Communicou-se ao capitão do Porto do Rio de Janeiro.

Requerimentos de pachados

Capitães Arthur Balthazar da Silveira e João da Silva Nazareth, 2º tenentes Adalberto, Pitta Pinheiro e Mario Barbosa Carneiro, todos do batalhão Benjamin Constant, e soldado do batalhão academico Domingos Xavier Martins.—Os batalhões já foram licenciados.

Alferes honorario do exercito Antonio Maria dos Passos e Henrique Vellasco da Silva.—Indeferidos.

Mancel Boento.—Nogueira o proprietario. Companhia Lloyd Brasileiro e Companhia de Navegação Norte e Sul.—Opportunamente serão attendidos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Expediente de 9 de abril de 1894

Remetteram-se ao ministro plenipotenciario do Brazil em Londres os documentos da tomada de contas do 2º semestre de 1893, da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, para os effeitos da liquidação final das contas dessa estrada.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Heraclides de Miranda Machado, pedindo pagamento de vencimentos.—Procede a duvida da Contadoria.

Pedro Ratis da Fonseca, pedindo nomeação de carteiro.—Não ha vaga.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria do Patrimonio

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 7 de abril de 1894

Manoel José Machado, D. Noemia do Aquino Pinheiro (2), João Pereira Cardoso (2), José Vaz da Motta e D. Emilia Julieta de Araujo Teixeira.—Deferidos.

Antonio Manoel Fernandes da Silva.—Deferido, nos termos da informação do Sr. director.

Secretaria Geral

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 10 de abril de 1894

Antonio da Rocha Lopes, Albano Abrantes de Macedo, Antonio Vieira Monteiro de Oliveira, Augusto Pinto da Silva Motta, Antonio Ferreira, André Otero, Dr. honr.

Candido Augusto Maria Calheiros, Castro Maia & Comp., Carvalho & Barros, Chagas & Comp., Daniel Lopes Trigo, D. F. de Azevelo Junior & Filho, Domingos Fernandes Pinto & Comp., Deolinda Amelia de Oliveira Guimarães, Elidio Augusto de Andrade, Freire de Andrade & Comp., Francisco Creder, Francisco de Souza, José Teixeira Dantas, João do Rego Viveiros, João Machado Homem da Silva, José dos Santos, José de Magalhães, José da Rocha Borges & Comp., João Gonçalves Paes, Julia Messick, Jorge & Fernandes, Julio Antonio de Mendonça, João Fernandes dos Santos Terras, Jeronymo Antonio de Oliveira, Manoel Pereira da Silva, Maria José de Jesus, Oliveira Nunes & Comp., Paulina Silva & Comp., Rodrigues & Martins, Sinhorinha Maria dos Santos Silva, Serafim Cassidim e Soares & Carneiro.—Deferidos.

Francisco Alexandre da Cruz, José Joaquim do Valle & Irmão e João Aguiar de Souza.—Deferidos, pagando a multa.

Francisco da Silva Pacheco.—Deferido, pagando as licenças de 1892 e 1893.

Dr. Eugenio Augusto de Miranda Monteiro de Barros.—Concedida a licença, pagando o supplicante o respectivo imposto relativo aos annos de 1892, 1893 e 1894.

Eleuterio Berodia Sanches.—Deferido, provando o pagamento da licença do anno de 1892.

Manoel de Andrade.—Indeferido.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 9 de abril de 1894

José de Araujo Ferreira.—Deferido, nos termos da informação.

Carlos Corleiro da Graça.—Deferido, nos termos da informação.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Para conhecimento dos interessados, serão mencionadas no *Diário Official* as actas recebidas diariamente sobre a eleição a que se procedeu no dia 1 do março do corrente anno para deputados federaes á segunda legislatura.

(Continuado do n. 93 do *Diário Official* de 7 de abril de 1894)

DIA 6 DE ABRIL

DISTRICTO FEDERAL

2º districto

S. Christovão (1ª secção).
S. José (5ª secção do 1º districto).

3º districto

Eugenho Velho (3ª secção do 2º districto).

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1º districto

Porto das Caixas (secção unica).

ESTADO DE S. PAULO

6º districto

Ibitinga (secção unica).

7º districto

Sertãozinho (5ª secção).
Ribeirão Preto (3ª secção).

ESTADO DE PERNAMBUCO

1º districto

ESTADO DE MINAS GERAES

1º districto

S. Simão (11ª secção).
Antonio Dias (3ª secção).

7º districto

S. Pedro de Alcantara (4ª secção).

11º districto

Santo Antonio dos Patos (7ª e 8ª secções).

ESTADO DO MARANHÃO

1º districto

Monção (3ª secção).

ESTADO DA BAHIA

3º districto

Amargosa (4ª e 5ª secções).
Villa Nova de Jequiriçá (1ª e 2ª secções).
Onha (4ª secção).

5º districto

Amparo (2ª secção).

ESTADO DE GOYAZ

Barro Preto.
Sant'Anna de Antas (1ª e 2ª secções).
Caldas Novas (3ª secção).

DIA 7

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4º districto

S. José do Bom Jardim (6ª secção).

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Porto do Cachoeiro (5ª secção).
Alegre (4ª secção).
S. Miguel do Voador (secção unica).
Villa do Rio Pardo (1ª secção).

ESTADO DE MINAS GERAES

7º districto

Piumhy (6ª secção).

10º districto

Theophilo Ottoni (4ª secção).

11º districto

Paracatu (8ª secção).
Formoso (16ª secção).
S. Francisco (5ª secção).
Santo Antonio (11ª secção).
Burity.

ESTADO DE PERNAMBUCO

1º districto

Boa Vista (21ª secção).
Recife (15ª secção).
Frei Pedro Gonçalves (2ª secção).
Buscalhú (3ª secção).

2º districto

Pão de Alho (4ª secção).
Brejo da Madre de Deus (2ª secção).

3º districto

Gloria de Goiata (1ª, 2ª e 3ª secções).
Duarte Dias (4ª secção).

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Flores (2ª secção).
S. Miguel do Jacusutú (13ª secção).
Santo Antonio (1ª e 2ª secções).
Acary (1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções).
Luiz Gomes (1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções).
Pão dos Ferros (1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções).
Caicó (12ª secção).
Canguasetama (1ª e 2ª secções).
Apody (1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções).

Porto Alegre (1ª e 2ª secções).
S. José de Mipibú (1ª e 3ª secções).
Flores (1ª secção).
Assu (5ª secção).
Macão (3ª secção).
Mutamba (1ª secção).

ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

Esperança (3ª secção).
Bananeiras (1ª e 2ª secções).
S. João do Rio do Peixe (3ª e 4ª secções).
Lastro 5ª e 6ª secções).
Serra da Raiz (7ª secção).
Souza (1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções).
Araçagy (6ª secção).
Cuité (3ª secção).
Mulungú (4ª secção).
Pirperituba (4ª secção).

DIA 9

DISTRICTO FEDERAL

2º districto

S. Christovão (9ª secção).

ESTADO DO CEARÁ

1º districto

Fortaleza (1ª secção).

3º districto

Nova Floresta.
Boa Vista.
Jaguaribe-mirim (1ª secção).

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Villa do Triumpho (1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções).

ESTADO DE S. PAULO

2º districto

Caçapava (1ª secção).

ESTADO DE MINAS GERAES

1º districto

Antonio Dias (5ª secção).

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Itapemerim (1ª secção).

ESTADO DE GOYAZ

S. José de Tocantins (1ª, 2ª e 3ª secções).
Nossa Senhora do Rosario (2ª secção).

ESTADO DE PERNAMBUCO

1º districto

Olinda (7ª secção).
Recife (4ª, 11ª, 12ª, 17ª e 25ª secções).

3º districto

S. Bento (2ª secção).

4º districto

Gameleira (3ª secção).

5º districto

Villa Bella (1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções).
Leopoldina (2ª secção).
Salgueiro (1ª secção).
Floresta (1ª secção).
Afogados de Ingaseira (1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções).
Petrolina (3ª secção).

ESTADO DA BAHIA

1º districto

Capital (26ª secção).

2º districto

Cachoeira (2ª secção).

3º districto

Villa do Prado (1ª e 2ª secções).
Nazareth (duplicata) (3ª secção).
Nazareth (1ª secção).
Pê da Serra (5ª secção).

4º districto

S. José (4ª secção).
Feira de Sant'Anna (1ª e 2ª secções).
Lapa (1ª secção).

5º districto

Joaseiro (3ª, 4ª e 6ª secções).
Santa Sé (1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções).
Villa do Raso (1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções).
Salitre (7ª secção).
Itapicuru (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções).
Mirandella (2ª secção).
Villa do Pombal (1ª e 2ª secções).

6º districto

Campestre (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 7ª secções).
Umburanas (4ª e 5ª secções).

7º districto

Chique-Chique (1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções).
Villa do Angical (1ª, 2ª e 3ª secções).
Formosa (1ª e 2ª secções).
Campo Largo (1ª, 2ª e 3ª secções).
Nossa Senhora do Oliveira do Brejinho (1ª e 2ª secções).
Macahubas (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª secções).
Brejo Grande (secção unica).
Barreiras (1ª, 2ª e 3ª secções).
Bom Jesus da Lapa (1ª, 2ª e 3ª secções).
Brejo Velho (2ª secção).
Brotas (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções).
Sitio do Matto (4ª secção).
Santa Rita do Rio Preto (1ª, 2ª e 3ª secções).
Santo Antonio das Varças (1ª e 2ª secções)

DIA 10

ESTADO DE MATTO GROSSO

Corumbá (1ª secção).
Município de Cuiabá (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª secções).
Miranda (1ª e 4ª secções).
S. Luiz de Cáceres (1ª, 2ª e 3ª secções).
Villa do Rosario (1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções).
Nossa Senhora da Conceição do Aracajú (3ª secção).
Poconé (1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções).
Livramento (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções).
Nioac (1ª e 6ª secções).
Campo Grande (5ª secção).

ESTADO DE S. PAULO

1º districto

Xiririca (2ª secção).

RIO GRANDE DO NORTE

Nova Cruz (3ª secção).

ESTADO DE SERGIPE

Nossa Senhora da Saude de Japarutaba (1ª secção).
Maroim (1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções).
Secretaria da Camara dos Deputados, 10 de abril de 1894.—O director, Dr. Horacio Leal de Carvalho Reis.

REDACÇÃO

Os judeus sob a dominação romana—Herodes, o Grande

I

Nesse inferno da Judéa, em torno de um culto em nada superior ás religiões do resto do mundo, mas que aos seus exploradores rendia sommas prodigiosas, agitavam-se as mais terriveis paixões, a cubica, a crueldade,

os maos costumes. O espirito de Israel não permanecia ali, o christianismo não virá de Jerusalem; provavelmente o pae de Jesus já nasceu na Galiléa; forçoso é, porém, que tolo o destino se cumpra.

Antes de chegarmos a Jesus, deparamos com Herodes. Tinha elle então trinta e sete annos.

Está na plena e real posse do poder, cercam-o numerosos inimigos. Decorrerão douse annos antes que possa pensar no que constitue o gozo e a gloria de um soberano.

Herodes era um arabe soberbo, intelligente, habil, bravo, robusto, infatigavel, muito dado ás mulheres. Mehemet-Ali, em nossos dias, dá perfeitamente sua medida. Capaz de tudo, até de baixezas, quando se tratava de attingir ao objecto de sua ambição, tinha verdadeiro sentimento do grandioso; mas estava em dissonancia completa com o paiz que quizera governar. Sonhava um futuro profano, e o porvir de Israel era puramente religioso. Nenhum movel superior parece tel-o influenciado. Cruel, apaixonado, inflexivel, como é preciso ser para alcançar notoriedade em meio ruim, em tudo só procurava seu interesse pessoal. Via o mundo tal qual é, e sendo de natural grosseiro, amava o mundo. Virtude, philosophia, patriotismo, religião eram palavras ócas de sentido para ella.

Não presava os judeus; talvez tenha tido sympathia pela Iduméa ou, mais correctamente, por Acalon. Em summa, era bellissimo animal, um leão do qual apenas se attenta para o formidavel corpo e a basta juba, sem inquerir dos seus sentimentos moraes. Apesar de tudo, equivalia bem a João Hircanio e a Alexandre Janneu. Alheio a toda idéa religiosa, conseguiu momentaneamente fazer cállar o fanatismo; mas sua obra não podia deixar de ser ephemera. Para logo o genio religioso de Israel anniquilou todo o vestigio do que Herodes creára. Delle apenas perduraram ruínas grandiosas e medonha legenda. As lendas populares nunca são inteiramente falsas. Herodes não procurou matar Jesus, nascido quatro annos depois de sua morte; mas trabalhou em sentido opposto do Christianismo; não foi obstaculo a cousa alguma, nada fez: morrendo, desapareceu no nada; fez sua vontade, não a de Deus.

Sua vontade era das mais simples. Queria dominar pelos proventos que dali se tiram. Não tinha preferencia por governar o povo judeu em lugar de qualquer outro povo. Muitas vezes devia ter sentido que a sorte o aquinhoara com subditos desagradaveis. Estando os judeus ao seu alcance, queria ser seu rei. Tinha uma vantagem; apesar de circuncisio, era estrangeiro. A Judéa não podia ter mais um soberano nacional. Antipater, seu pae, realisára os tres quartos desse programma; substituir os asmoneus enfraquecidos com o auxilio da grande força da epoca, os romanos, foi tarefa completada por Herodes. Nas grandes luctas desse periodo, foi um *desultor* habil, passando rapidamente do partido vencido, para o partido vencedor. Para cumulo de felicidade, Augusto, no seus dias, fez reinar a grande paz romana. Apoiado no rochedo inabalavel de um deus, tambem elle fô um deus. Aquelle que era admittido nesse Olympio tornava-se associado de Jupiter: *ille deum vitam accipiet*.

Desagrado geral de tolos os partidos hierosolymitanos acolheu o *semi-judeu* que a nomeação do Senado e os feitos de Sosio lhes deram para rei. Os primeiros actos de Herodes ao entrar em Jerusalem foram terriveis. Mandou justicar quarenta e cinco dos mais notaveis partidarios de Antigono e confiscou seus bens. Cadaveres foram desenterrados e sacudidos para que cahisse o ouro e a prata que poderia se achar occulto em sua mortalha. Esses recursos foram-lhe muito uteis para conservar a seu favor as boas graças de Antonio, que eram excellentes, mas custavam muito caro.

Intimamente, Herodes não era judeu de coração; cremos mesmo odiava o judaismo; era um helleno, como Antiocho Epiphantio, porem helleno muito mais avisado, nunca tendo pensado como o rei da Syria na suppressão

o judaismo. Queria um judaismo liberal, toerante, como almejamos um catholicismo dotado das mesmas qualidades (isto é não seria mais o catholicismo. Fazia a seus correligionarios apparentes todas as concessões possiveis. Uma das mais importantes foi esquivar-se, como os asmoneus, de que sua effigie fosse gravada nas moedas. Em nenhum dos monumentos por sua ordem edificados em Jerusalem havia imagens figuradas (1).

Exigiu sempre que seus genros fossem circumcidados. O arabe Syllous, que se casou com sua irmã Salomé, foi por elle induzido a abraçar o judaismo. Respeitou sempre os dous illustres phariseus Saméas e Pollion e dispensou-os do juramento de fidelidade. Mas pessoalmente praticava licenças que os phariseus deviam considerar excessivas. Fóra da Palestina, não observava a Lei; levantava templos pagãos; suas festas, mesmo em Jerusalem, eram violações dos preceitos mais sagrados. Sua córte hellenica, sua vida inteiramente grega, eram de parte de um rei dos judeus flagrantemente inconsequencias. Dir-se-lia que em seu reinado não existiu o sanhedrin, tão insignificante foi seu papel.

Ria-se, litteralmente, dos summos sacerdotes, que foram um joquete em suas mãos. A Hananel succedeu um desconhecido, Jesus filho de Phabi, e a este um certo Simão filho de Boethus, cujo filha tinha a fama da mulher mais bella de Jerusalem. Herodes apaixonou-se por ella, resolveu desposal-a, e, para elevar a familia até elle, fel-o grande sacerdote. O chefe dessa familia, Boethus, de Alexandria, era um judeu hellenista, rico, mundano, muito parecido com o proprio Herodes. Esse Boethus e os seus tinham a reputação de irreligiosos, de epicuristas. Tres membros, pelo menos, dessa familia occuparam o summo pontificado na segunda metade do reinado de Herodes e sob Archeláo. Foram o centro de um grupo que muitas vezes confundiram-se com os sadduceus, e que se denominaram os *Boethusim*, palavra synonyma de impios, materialistas, incredulos. Assim formou-se um grande partido; mas como já o dissemos, Herodes não tinha coragem de se declarar. Quando queria agir, escudava-se nos phariseus.

Cousa singular, Herodes muitas vezes encontrou boa vontade da parte dos phariseus. Esses rigoristas fizeram ao «semi-judeu» guerra monos crua do que tinham feito aos seus soberanos nacionaes, João Hircanio, Alexandre Janneu. Durante seu reinado, apenas se occuparam com elle, tão absortos estavam com a lei, e tão pouca importancia ligavam ao poder temporal. Os dous phariseus mais conhecidos, Pollion e Saméas (Schemira e Abtalion) tinham, durante o cerco, aconselhado que lhe abrissem as portas. Devemos lembrar que Saméas tinha a principio mostrado grande firmeza contra Herodes.

Mas em breve os dous doutores enxergaram na victoria o dedo de Deus e aconselharam a resignação. O partido phariseu de alguma fórma admittiu dous mundos, separados por uma linha divisoria: o mundo judeu legal e o mundo da corte, para o qual a Lei não existia, principalmente quando podia invocar a razão de estado. Herodes, desde que se trata de politica, deixa de ser judeu; seus costumes são meramente os de um grego ou de um romano.

Os sobreviventes da casa asmoneana davam mais que pensar a Herodes. Os descendentes das dynnastias legitimas tornam-se flagellos, quando feridos pela deposição. Esses embaraços eram gravissimos porquanto penetravam no interior de sua propria familia. Tinha-se casado com Mariamne, ao mesmo tempo neta de Aristobulo II por seu pai Alexandre e de Hircanio II por sua mãe Alexandra. Esta derradeira descendente das Asmoneanas é o unico caracter que repousa o espirito do historiador em meio de tantos horrores. Era princeza de peregrina formosura, irrepre-

(1) A agulha na porta do templo (Jos., Ant. XVII., VI.; B. J., I., XXXIII., 1) e a agulha na moeda (Schürer, I., 327, nota) parecem dever-se explicar, pela hypothese que, nos ultimos tempos de sua vida, Herodes devia prestar menos attenção aos preconceitos de seus subditos.

hensivel em seus costumes, de aspecto imponente, digno e altivo, corajosa, respeitando seu nome, seu nascimento, mas creando para si muitos inimigos, nomeadamente na familia de seu marido, em razão de seu character integro e absoluto. Herodes a adorava, mas não era feliz com ella; porquanto pouco ella fazia para captar suas boas graças. Alexandra, sua mãe, (filha de Hircanio II), era mulher má, intrigante e covarde; fazia incessante e virulenta opposição a seu genro. Todo esse mundo feminino achava-se em pessimas relações com Cypros, mai de Herodes, e Salomé, sua irmã. As scenas desagradaveis succediam-se perpetuamente; deviam se prevenir tragedias.

Hircanio II, prisioneiro dos Parthas, desejava voltar para Jerusalem. Tal era tambem o desejo de Herodes, para conserval-o mais á vista. Hircanio voltou, pois, e a principio viveu em boa harmonia com o novo rei. Como, em razão de sua mutilação, não podia ser reintegrado no pontificado, Herodes mandou vir de Babilonia um sacerdote desconhecido e insignificante, chamado Hananel, e conferiu-lhe a dignidade de summo sacerdote. Alexandra indignou-se; por quanto considerava essa alta função como pertencente de direito a seu joven filho Aristobulo, irmão de Mariamne, mancebo de sete annos de idade, e de notavel belleza. O que constituia a força de Alexandra, eram as suas relações intimas com Cleopatra, rainha do Egypto, cujo poderio sobre Antonio era illimitado. Mariamne trabalhou por seu lado. Herodes foi obrigado a ceder. Destituíu Hananel e o substituiu por Aristobulo. O joven summo sacerdote teve immenso successo na festa dos Tabernaculos no anno 35. Alguns mezes depois; pagava caro suas honras precoces. Durante uma festa em Jerichó, Herodes o convidou para banhar-se em uma das grandes piscinas que cercavam o palacio, e onde se achavam nadando alguns rapazes que delle tinham recebido a senha. Herodes dispoz as cousas como si se tratasse de uma brincadeira. Os rapazes divertiam-se em mergulhar n'agua a cabeça do joven summo sacerdote. A piscina, era sombria; continuaram o folguedo até a fogar completamente a Aristobulo. Hananel foi immediatamente reintegrado em suas funções.

Advinha-se o furor de Alexandra. Ella empenhou-se de novo com Cleopatra para que Antonio avocasse a si o caso. Herodes accedeu ao mandado e apresentou-se a Antonio em Lattakia. Ainda desta vez seu thesouro o salvou. Cleopatra empregou todo o seu valimento para perdê-lo, teve, porém, de ouvir da bocca do amante que não conven ser-se demasiadamente curioso das acções dos principes. Antonio o absolveu considerando-o puro como a neve. Mas o odio das duas mulheres, aculado ainda pelas intrigas cujas minudencias omittimos, focava ao seu auge.

A peor carta do jogo de Herodes era a antepathia de Cleopatra, que além de não gostar delle cubicava tambem a Judéa. Em 34 Antonio cede-lhe toda a costa da Palestina e Jerichó. Herodes resignou-se a tomar por contracto, por duzentos talentos annuaes as terras que outrora faziam parte de seu dominio immediato. Depois disso, ainda foi-lhe preciso mostrar-se satisfeito e receber com rosto alegre a Cleopatra em Jerusalem. Cleopatra tentou fazer-se amar por elle, sem duvida para perdê-lo si elle accedesse. Herodes foi muito prudente; momento houve em que pensou livrar-se dessa mulher que se achava nas suas mãos. Contentou-se com presentear-a liberalmente e de acompanhá-la com todas as honras até a fronteira do Egypto.

A guerra civil entre Antonio e Octavio (32 annos antes de J. C.) proporcionou a Herodes magnifica occasião para patentear sua habilidade politica. A principio pensou em reunir-se a Antonio com seu exercito; Cleopatra ordenou-lhe que batesso o rei nabateano, cujos tributos ha tempos não lhe eram pagos regularmente. Foi para elle immensa felicidade. A batalha de Actium (2 de setembro de 31) ferira-se sem sua presença. Pela derrota de Antonio, elle perdeu poderoso prote-

tor; mas ao mesmo tempo viu-se desembaracado de Cleopatra, sua peor inimiga. Sem esperar a morte de Antonio e Cleopatra, que só teve lugar um anno depois, Herodes resolutamente tomou uma decisão e resolveu apresentar-se a Octavio. Para maior segurança, entretanto, antes do partir, mandou matar o velho Hyrcanio, que então contava mais de oitenta annos, o qual ainda podia congregar os legitimistas do partido asmoneano. Cada ausencia de Jeruzalem punha o suspeito Herodes em transes; acalmava-se mandando trucidar aquelles que na occasião se lhe afigurava mais perigosos. (2)

Na primavera do anno 30, encontrou-se com Augusto em Rhodes. Ao aproximar-se despiu os ornamentos reaes e apresentou-se como supplicante. Tinha sido amigo verdadeiro de Antonio; teria a mesma amizade para com Octavio; apenas sua amizade mudaria de nome. Era sincero: Herodes estava bem resolvido a ser sempre do partido do romano mais poderoso. Octavio acreditou-o facilmente e o confirmou em todos os seus titulos. Durante o verão do anno 30, recebeu Octavio em Acre, depois auxiliou effcazmente o exercito romano nas marchas do estio ao longo das costas da Palestina.

Em agosto do anno 30, depois da morte de Antonio e de Cleopatra, Herodes encontrou-se outra vez com Octavio. Dessa vez lavrou um tanto. Augusto entregou-lhe Jerichó e tudo quanto Antonio tinha tomado de seu dominio; acrescentou-lhe algumas cidades: Gadare, Hippos, Samaria, Gaza, Anthedon, Joppé e a torre de Straton. Herodes acompanhou o vencedor até Antiochia. O anno que devia, segundo as apparencias, arrastar sua queda foi-lhe propicio. Trocára a protecção de um patrono fantasista, destinado a acabar mal, dominado pela mulher mais perigosa do mundo, pelo apoio do patrono mais seguro, como elle destinado a durar longos annos.

O anno seguinte (29) foi horrivel. Apesar de tudo quanto se tinha passado, Herodes amava mais loucamente do que nunca a seductora e altiva Mariamne. Esta, ao que parece, sem repellir inteiramente o bello laço terrivel, amava-o muito menos. Mas sorrateiramente, a atroz Salomé lhe dizia todos os dias: «E' preciso mata-la». Durante suas ausencias, tinha elle por costume encarregar um homem de confiança de observal-a e de assassinal-a caso elle não voltas e (3). Temia, principalmente, que Antonio pensasse em casar-se com sua viuva. Herodes devia estar tranquillo em razão do character altivo e digno de Mariamne. E' certo, porém, que em politica a conducta de Alexandra e de Mariamne eram de natureza a justificar todas as suspeitas. Essas duas mulheres pareciam procurar sua propria desgraça. Em especie de conselho privado, Herodes fez condemnar à morte a mulher que elle adorava. Alexandra, nessa circumstancia, foi hedionda. Vendo que sorte iilentica a ameaçava, quiz desviar o golpe, fingindo não partilhar de forma alguma os sentimentos da filha. Quando a conduzia para o supplicio, apresentou-se furiosa, atirou-se sobre a desgraçada, ferindo-a no rosto, arrancando-lhe os cabelos, apodando-a de mulher má, ingrata, que ia receber o castigo merecido. Da multião inteira ouviu-se um grito unanime de horror. Mariamne não proferiu uma palavra, não mudou de cor. Morreu sem querer volver um olhar para a mãe.

Hedores obedeceira, nessa circumstancia, à sua louca dureza. Depois do supplicio, recordeu sua paixão; no delirio amoroso, cria ter presente a mulher que adorava e a qual mandara matar. Fallava-lhe, chamava-a, ordenava que a trouxessem à sua presença. Para procurar uma diversão, atirou-se a uma vida de desregramentos sem nome, á furia

das caçadas e de corridas descenfreadas. Escapou de morrer em Samaria. Correu o boato de sua morte em Jerusalem. Alexan'ra quiz aproveitar-se do incidente para apossar-se do governo. (4) Procurou angariar para sua causa os commandantes das duas fortalezas de Jerusalem. Herodes afinal mandou-a matar (28 annos antes de J. C.). Elle restabeleceu-se, mas conservou sempre estranha irritação physica e moral. Sob o minimo pretexto, condemnava à morte seus famulos, seus meliores amigos. Todos os despotas orientaes, quaes machinas em movimento, despenham-se sempre por esse declive fatal.

Entretanto o ambicioso sobreviveu. Enquanto existisse um resto de asmoneus, Herodes não podia viver tranquillo. Uma familia parente dos asmoneus se assignalára sob Antigono-Mattathiah, pelo seu zelo legitimista; eram conhecidos pelos filhos de Babá. No momento do perigo, um rico idumeu, Costabare, os tinha occultado, e em dose annos, Herodes, apesar de suas suspeitas, não conseguira descobrir seu refugio. Costabare, que vivia emmaranhado em muitas intrigas, tinha-se casado com Salomé, irmã de Herodes; um dia, enfiada-la com o marido, Salomé revelou todos os seus segredos a Herodes, que immediatamente mandou matar Costabare e os filhos de Babá. Não havia mais um só descendente dos Hyrcanios que pudesse fazer-lhe sombra ou, como diz o historiador judeu, oppor-se ás violações da Lei.

Segundo os judeus esse facto marcou em a vida de Herodes um augmento de perversão, porquanto até então guardara apparencias de judaismo, e dahi por diante sua vida foi perenne injuria à religião e ás leis do paiz. Essa apreciação é judaica. Em todas as épocas a vida de Herodes foi uma injuria ás leis moraes. O que se observou de novo, quando nada mais teve que temer para seu throno, foi que colheu os fructos do crime, que são, na ordem politica, inteiramente differente da ordem moral, um poder forte, a prosperidade, a arte. Os vinte annos subsequentes são de character não visto desde Salomão. Mais indifferente aos preconceitos judaicos, Herodes empenhou-se, fóra da Lei, com effeito, no que constitue o complemento de um poder estabelecido, as grandes obras de arte e de utilidade publica, as obras inteiramente profanas que quasi não se podiam executar sem transgredir a Lei. Seriamos indulgentes para com esses erros, si taes obras não tivessem na realidade sido edificadas sobre a areia, não sendo dessa natureza a vocação do povo e que o impedia a outros destinos.

Como Octavio, Herodes sahio do perigo das crueldades necessarias; passava para a era das obras brilhantes, que tudo fazem perdoar.

Para se justificar de ter mandado matar os janizaros, Mehemet-Ali apresentava uma unica razão: « Si eu não os matasse, elles me matariam ». Era verdade. Para existir, é preciso destruir o inimigo: de outro modo elle vos destruirá. Os assassinatos hediondos de Aristobulo, de Mariamne, eram a condição do que vae seguir-se. Querer Herodes sem crime é querer o christianismo sem seus sonhos, a revolução « sem seus excessos ». Certamente si Herodes não suppressisse Alexandra, ella o suppimiria. Agora, graças ao exterminio dos ultimos asmoneus e à amizade de Augusto, elle é verdadeiramente rei. Vae encetar as obras que pesam duramente sobre os povos, mas que fazem o que se denomina os grandes soberanos. (Continúa.)

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellaçãõ

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 9 DE ABRIL DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Pindahyba de Mattos—Secretario o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho e Rodrigues.

JULGAMENTOS

Appellações commerciaes

N. 136—Appellante, José Guilherme de Souza; appellado, José Worms.—Desprezaram os embargos, confirmando assim o acórdão embargado.

N. 358—Appellante, Francisco Goursant Araujo; appellado, Carlos Perier.—Julgaram improcedente a appellação, confirmando assim a sentença appellada, unanimemente.

N. 452—Appellante, o Banco do Credito Predial Urbano; appellado, o Banco da Lavoura e do Commercio.—Julgaram improcedente a appellação, confirmando assim a sentença appellada, unanimemente.

N. 423—Appellante, Manoel Cosme Pinto. appellado, Dr. José de Barros Franco Filho; —Desprezaram os embargos, ficando assim confirmado o acórdão embargado, unanimemente.

Appellações civeis

N. 498—Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Fortunato Castagnone e Maria Clemencia Castagnone.—Negaram provimento á appellação *ex-officio*, confirmada assim a sentença appellada, unanimemente.

N. 472—Appellante, Antonio Luiz de Oliveira; appellado, João Baptista de Castro, successor de Cornelio & Comp. em liquidação.—Julgaram improcedente a appellação, confirmando assim a sentença appellada, unanimemente.

N. 503—Appellante, D. Francisca Carolina de Brito Lessa; appellado, Fidelis Velloso da Fonseca Lessa.—Julgaram procedente a appellação para, reformando a sentença appellada, declarar procedente a acção e decretar o divorcio; ficando os filhos em poder da appellante, e concorrendo o appellado com a quantia que for arbitrada para alimento da mulher e filhos, unanimemente.

Appellação commercial

N. 495—Appellante, Alvaro Pereira de Gouvea; appellada, a Companhia Nacional de Calçados para Crianças.—Julgaram improcedente a appellação, confirmando assim a sentença appellada unanimemente.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 9 DE ABRIL DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Pindahyba de Mattos—Secretario o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Martins, Rodrigues, Azevedo Magalhães, Guilherme Cintra, Espinola Ribeiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTOS

Embargos de multidade

N. 494—Embargantes appellados, commendador João Leopoldo Modesto Leal e outros; embargado appellante, Maximiliano Notman.—Desprezaram os embargos, confirmando assim o acórdão embargado; contra o voto do Sr. desembargador Souza Martins, que os recebia para reformar o acórdão e restaurar a sentença appellada.

PROCESSOS COM DIA

Appellações civeis

Ns. 371,505, 525, e commercial n. 526.

RENDAS PUBLICAS

ALPANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Readimento do dia 2 a 9 de abril de 1894.....	2.203:028\$351
Idem do dia 10 (até ás 3 hs.)	365:386\$149
	2.568:414\$500
Em igual periodo de 1893...	3.084:431\$441

(2) Foi essa disposição, bem comprehendida pelo sentimento popular, que deu origem á legenda christã (Math. II), Herodes mandando matar aos recém-nascidos desde que ouvisse fallar em alguma rei dos judeus que não elle.

(3) As duas narrações de «Josephus», Ant. XV, II e XV, VI, 5 são certamente variantes do mesmo facto, provenientes de fontes differentes.

(4) Talvez tambem outra duplicata da mesma narração. Causa muito commum nos Evangelhos—Jas. XV, II, 7 e XV.

Junta Commercial—Sessão em 12 de março da 1894—Presidente interino, Souza Ribeiro—Secretario, Cesar de Oliveira. Presentes o presidente interino Souza Ribeiro, os deputados Guimarães, Goulart e Santos e supplente Amarante e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação os deputados Torres e Freitas, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de :
Officio de 10 de fevereiro ultimo, do inspector commercial do estado do Espirito Santo, comunicando ter nomeado o cidadão Otto Kiepenhen para o logar de interprete commercial da praça da Victoria.—Inteirada.

Requerimentos—De Antonio José Guimarães Silva, socio da firma Guimarães, Irmão & Cardoso, para ser admitido a matricula de commerciante.—Deferido.

De Lutz Rodrigues Soares Sobrinho, socio da firma Scares Sobrinho & Comp., para identico fim.—Deferido.

De José Pereira da Costa Junior & Irmãos, para o registro das marcas dos seus vinhos—Quinta da Barca—e Quinta do Real.—Deferido.

Da Companhia Ceres Brasileira, para o archivamento da acta da assembléa geral de 27 de fevereiro ultimo em que foi votada a re. forma dos seus estatutos.—Deferido.

Da Companhia Tecidos de Seda Brasileira, para o archivamento da acta da assembléa geral de 6 de dezembro de 1893, que autorisou a fusão da supplicante com a Companhia Industrial de Ramie ou a venda de todo o seu acervo.—Deferido.

De J. Azevedo & Comp., Estella & Comp., Roque & Comp., Pereira Borges & Souza, Alves & Machado, Pereira, Valentim & Comp. e Emilio Bonafine & Guimarães, para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Julio Lima & Comp., para o archivamento das alterações feitas no seu contracto social.—Deferido.

De Pereira Valentim & Comp., para o archivamento de seu distracto social.—Declarem o valor das partes dos socios que ficaram com o activo e passivo e paguem o sello devido, nos termos do art. 2º, n. 10, do decreto n. 1.264, de 11 de fevereiro de 1893 com referencia ao aviso de 11 de fevereiro de 1894.

De B. P. de Carvalho Vasconcellos, José de Almeida Ramos e Mendes, Marques & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Pires & Silva, para identico registro.—Regularisem a firma adoptada para os actos sociaes, por conter o nome do socio de industria, contra o preceito do art. 3º, § 3º do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890.

Pagadoria do Thesouro—Paga-se hoje a fêria do Corpo de Bombeiros.

Matadouro de Santa Cruz—Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Carlos Pimenta & Comp.....	93	rezes.
Horácio José de Lemos.....	85	>
Antonio Matheus Garcia.....	85	>
Hilario Garcia & Comp.....	54	>
Pimenta Lemos & Comp.....	26	>
Mandel Cruz.....	15	>
Francisco Cardoso Machado.....	9	>
Total da matança.....	348	rezes.
Peso verificado.....	67.371	kilos.

Abateram-se mais:
Luiz Camuyrano..... 20 carneiros.
Antonio Pereira dos Santos 19 >
José Antonio Porciuncula.. 5 porcos.
Manoel Cardoso Machado.. 2 >

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de 800 réis o kilo; da de carneiro 1\$300. e a de porco 1\$500.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 900 réis o kilo.

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO MEZ DE JANEIRO DE 1894, EXERCICIO DE 1894, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1893, EXERCICIO DE 1893, CONFORME EXIGE A CIRCULAR DO THEZOURO FEDERAL, N. 13, DE 2 DE ABRIL DE 1884

Denominação	Janeiro		Diferença	
	1894	1893	Para mais	Para menos
Importação.....	150:252\$750	98:530\$092	51:722\$658	
Despacho marítimo.....	1:431\$800	1:456\$686		24\$986
Adições.....	70:844\$030	51:966\$339	18:877\$691	
Interior.....	5:564\$457	6:919\$890		1:355\$433
Consumo.....		160\$000		160\$000
Extraordinaria.....	291\$032	941\$065		650\$033
Depositos.....	32:426\$952	25:276\$220	7:150\$732	
	260:811\$021	185:250\$292	77:751\$081	2:190\$352

Segunda secção da Alfandega de Maceió, 19 de fevereiro de 1894.— O chefe de secção, *Argemiro Candido Pereira Costa.*

ALFANDEGA DA PARAIHYBA

Mappa dos productos nacionaes exportados no mez de fevereiro ultimo, para paizes estrangeiros, o qual se remette á Directoria Geral da Industria

PRODUCTOS EXPORTADOS	Unidade	Quantidade	Valor official
Algodão em pluma.....	Kilog.	9).548	63:383\$000
Borracha de mangabeira.....	>	2.118	4:236\$000
Couros de boi seccos espichados.....	Um	700	6:020\$000
Crina animal.....	Kilog.	354	283\$200
Pelless miudas.....	>	254	635\$070
Resina de..... (angico.....)	>	2.993	580\$600
..... (jatobá.....)	>	3.544	1:063\$200
Folhas medicinaes.....	>	692	27\$680
		101.113	76:229\$280

Alfandega da Parnahyba, 14 de março de 1894.—O 2º escripturario, *Antonio Aurelio de Menezes.*

Mappa dos productos nacionaes exportados no mez de fevereiro ultimo, para os diversos portos da Republica, o qual se remette á Directoria Geral da Industria

PRODUCTOS EXPORTADOS	Unidade	Quantidade	Valor official
Algodão em pluma.....	Kilog.	14.883	10:418\$160
..... (com casca.....)	>	7.980	558\$600
Arroz..... (pilado.....)	>	9.350	1:683\$000
Azeite de coco.....	Litro	548	328\$800
Cuim de arroz.....	Kilog.	1.500	4\$500
Couros de boi salgados.....	Um	37	318\$200
Farinha de mandioca.....	Kilog.	4.500	315\$000
Fumo em corda.....	>	9.542	9:542\$000
Gomma de mandioca.....	>	6.780	678\$000
Milho.....	>	72.840	364\$200
Pelless miudas.....	>	1.500	3:750\$000
Sola.....	Meio	1.070	428\$000
		130.530	28:388\$400

Alfandega da Parnahyba, 14 de março de 1894.— O 2º escripturario, *Antonio Aurelio Menezes.*

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *La Plata*, para Lisboa e Bordéas, tocando em Dakar, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até às 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Thames*, para Montevidéu e Buenos Aires, levando malas para o Paraguay, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o exterior até às 8 idem.

Pelo *Etruria*, para Victoria e Pernambuco, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porto duplo até às 12, objectos para registrar até às 11 idem.

Pelo *Karthago*, para Santos, recebendo impressos até às 4 horas da manhã, cartas para o interior até às 4 1/2, ditas com porto duplo até às 5 idem.

Pelo *Giava*, para Genova e Napoles, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o exterior até às 12, objectos para registrar até às 11 idem.

Santa Casa da Misericórdia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 7 de abril o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	716	840	1.556
Entraram.....	30	35	65
Sahiram.....	31	39	70
Falleceram.....	8	6	14
Existem.....	707	830	1.537

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 254 consultantes, para os quaes se aviaram 229 receitas

Fizeram-se oito extracções de dentes e quatro obturações.

E no dia 8 de abril:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	707	830	1.537
Entraram.....	19	24	43
Sahiram.....	13	14	27
Falleceram.....	6	8	14
Existem.....	707	832	1.539

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 183 consultantes para os quaes se aviaram 210 receitas.

Fizeram-se 27 extracções de dentes.

Observatorio Astronomico
—Resumo meteorologico do dia 10 de abril de 1894.

N. DE ORDEN	DIAS	HORA	BAROMETRO A 0 ^m	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA
1	10	7 > manhã.	757.09	21.0	16.20	84.0
2	>	10 > >	757.91	23.4	18.11	84.6
3	>	1 > tarde.	757.39	23.8	17.68	81.0
4	>	4 > >	756.79	23.2	17.46	76.8

Thermometro desabrigado ao meio dia: enegrecido 32,0, prateado 27,5.
Temperatura maxima 25,0.
Temperatura minima 20,5.
Evaporação 3,2.
Ozone 3.
Chuva: dia 10 ás 7 horas da manhã, 0^m, 73.
Velocidade média do vento em 24 horas, 3^m, 1.

Estado do céu

- 1) 0,8 encoberto por cirrus, cirro-cumulus e nevoeiro, vento NE 2^m, 6.
- 2) 0,9 encoberto por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento N 2^m, 5.
- 3) 0,7 encoberto por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento E 3^m, 3.
- 4) 0,6 encoberto por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento SE 5^m, 0.

Obituário—Sepultaram-se no dia 7 as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso—os fluminenses Antonio Joaquim, 11 annos, residente e fallecido á rua Hadlock Lobo n. 122; Aurelian, filho de Joaquim Ferreira Maia, 1 anno, residente e fallecido á rua Pinto Sayão n. 14.

Arterio-sclerose—o africano Olympio Ferreira, 64 annos, solteiro, residente e fallecido no becco de João José n. 5.

Alcoolismo chronico—o brasileiro Thomaz de Azevedo Ferraz, 50 annos, casado, fallecido na Santa Casa, e o paulista Theodoro Dias de Oliveira, 55 annos, residente e fallecido á rua Alzira Valdeto n. 9.

Broncho-pneumonia—o brasileiro Raul, filho de Delfim da Rocha, 2 annos, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 55.

Bronchite capillar—a fluminense Maria, filha de José Lourenço de Azevedo, 3 mezes, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 378.

Beriberi—os hespanhoes Ramon Cid, 25 annos, solteiro, fallecido na ilha das Enxadas; Miguel Fernandes, 35 annos, solteiro, fallecido na ilha das Enxadas; o pernambucano Manoel Antonio dos Santos, 28 annos, solteiro, fallecido na ilha das Enxadas e o inglez Streich Albi, 46 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. Total, 4.

Cong. cerosa—o hespanhol Manoel Otton Gomes, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Barão de Capanema n. 100.

Catarrho suffocante—a fluminense Adelia, filha de Sympliciana Candida da Rocha, 9 mezes, residente e fallecida á rua do Cosme Velho n. 53 e o fluminense José, filho de José da Silva Pereira da Costa, 2 annos, residente e fallecido á rua da União n. 26. Total, 2.

Encephalomalacia—a brasileira Felippa Constantina Cavalcante, 43 annos, solteira, residente e fallecida a rua do Rezende n. 56.

Febre biliosa—as portuguezas Emilia da Conceição Fernandes, 40 annos, casada, residente e fallecida á rua do General Bruce n. 3 e Anna Angelica Boaventura, 63 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Febre typhoide—o brasileiro Constantino José Rodrigues, 43 annos, solteiro, residente e fallecido á praia de Botafogo n. 298; o portuguez Manoel Gonçalves Junior, 47 annos, casado, fallecido na Santa Casa; o hespanhol Raphael Miralles, 46 annos, casado, fallecido no hospital de S. João Baptista. Total, 3.

Febre palustre—o portuguez José Barbosa Ribeiro, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Alice n. 1.

Febre pernicioso—a fluminense Maria Pereira Guimarães, 18 annos, casada, residente e fallecida á rua Carlos Gomes n. 10 A; o bahiano Antonio Marensse, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Boa Vista n. 14 A; o italiano Luiz, filho de Leopoldo Nasede, 7 annos, residente e fallecido á rua Jardim Botânico n. 4.

Insufficiencia mitral—a fluminense Maria Fortunata F. Martins, 40 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Lesão cardiaca—o brasileiro Manoel Gregorio de Siqueira, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Saude n. 29.

Syncope cardiaca—o allemão Theodoro Bolhnan, 48 annos, residente e fallecido á rua da Quitanda n. 92 e Adão de tal, 40 annos, residente e fallecido á rua Senhor de Mattosinhos n. 26. Total, 2.

Marasmo—a bahiana Anna Jaquina da Conceição, 60 annos, solteira, fallecida no Hospital Nacional de Alienados.

Meningite—a fluminense Etelevina, filha de Antonio Maria de Souza, 4 mezes, residente e fallecida á rua de Pinto d. 44.

Molestia de Hudson—o portuguez Antonio Manoel Alves de Souza, 44 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Pleuro-pneumonia—o portuguez Francisco de Lima Motta, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Bom Retiro n. 32.

Tuberculos pulmonares—o portuguez Bento José Martinho, 50 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o rio grandense do sul Thomaz João Dias Vieira, 54 annos, viuvo, residente e fallecido á rua da Passagem n. 107; o hes-

panhol Francisco Cid Rodrigues, filho de Francisco Cid Estrada, 15 mezes, residente e fallecido á rua do Senado n. 218; o portuguez Luiz da Silva, 48 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa. Total, 4.

Ulcera no estomago—o portuguez José Esteves, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 19.

Feto—um, filho do Dr. Armando de Lima, residente á rua do Mattoso n. 14.

Febre amarella—o alagoano Manoel Francisco do Carmo, 20 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Umberto, filho de Eduard o Salamond, 2 annos, residente e fallecido á rua de D. Luiza n. 18; os fluminenses Marieta Correia Leite, 13 annos, residente e fallecida á praia do Flamengo n. 4; Maria, filha de Maria Rodrigues, 3 1/2 annos, residente e fallecida no morro da Providencia n. 28; Alvaro, filho de Ignacio Pereira Leal Bragança, 3 annos, residente e fallecido á rua Souza Franco n. 66; Alvaro, filho de Manoel José Fernandes, 13 mezes, residente e fallecido no Boulevard Vinte de Setembro n. 1; Laura, filha de Casemiro Augusto de Aguiar, 15 mezes, residente e fallecida á rua Torres Homem n. 14; o fluminense Carlos, filho de José Antonio Pereira da Cunha, residente e fallecido á rua D. Clara de Barros n. 2; a austriaca Fanny Raty, 18 annos, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 86; os italianos Salvador Sarpa, 25 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Cornelio n. D. 2; Emilia, filha de Nicoláo Rizzo, 11 annos, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 110; o hespanhol Francisco Leão Arouca, 12 annos, residente e fallecido á rua Leite Leal n. 2; o hespanhol Sebastião Rubião, 23 annos, casado residente e fallecido á rua do Hospicio n. 215; os portuguezes Gertrudes do Coração, de Jesus, 25 annos, casada, residente e fallecida, á rua Oreste n. 27; João Bento de Oliveira, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Claudio n. 4; José Gomes Garcia, 65 annos, casado, residente e fallecido á travessa do Senado n. 8; Alfredo Martins Guimarães, 13 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Presidente Barrozo n. 124; Jacintha Rosa Bellina, 49 annos, viuva, residente e fallecida á rua Ortigão n. 3; Cosme Pinto das Neves, 43 annos, casado, residente e fallecido á rua de D. Maria n. 1; Manoel Castello, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Sete de Setembro n. 217; Adélino Pinto Soares, 24 annos, casado, residente e fallecido á rua do Rozende n. 109, os hespanhoes Silvacio Cuello, 21 annos, solteiro, fallecido no hospicio de Saude; os portuguezes Carlos Manoel Gomes, 26 annos, solteiro; José Pacheco, 22 annos, solteiro, fallecido ambos no Aospicio da Saude; os italianos Pascoal Cuda, 29 annos, solteiro; Pascoal Caliente, 21 annos, solteiro; os hespanhoes Antonio Ozema Neves, 30 annos, solteiro; Mariano Garcia, 44 annos, casado; os portuguezes Antonio Pinto Ferreira de Castro, 17 annos; Domingos Francisco, casado; Antonio Gonçalves Vieira, 26 annos, casado, fallecidos no Hospital de S. Sebastião.

No numero dos 69 sepultados estão incluidos 24 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 8 :

Accesso pernicioso—os fluminenses José Antonio de Sá, 20 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude; Alvaro, filho de Antonio Pereira Machado, 5 annos, residente e fallecido á rua Barão de Ibituruna n. 22; Oswaldo, filho de Candido de Azevedo Gamba, 8 mezes, residente e fallecido á rua Cerqueira Lima n. 18; Eulalia, 40 annos, solteira, residente e fallecida na Avenida S. Salvador de Mattosinhos n. 8; a portugueza Joaquina Alves, 20 annos, solteira, residente e fallecida á rua Accidental n. 5. Total, 5.

Athrepsia—a fluminense Maria, filha de José Joaquim Dantas, 1 1/2 anno, residente e fallecida á rua Visconde de Sapucahy n. 73.

Anemia cerebral—o portuguez Manoel Dias, 33 annos, solteiro, residente no campo de São Christovão n. 6, e fallecido na Santa Casa.

Arterio esclerose — o africano Manoel Cândida, 60 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Beriberi—o fluminense Benedicto Augusto Ferreira, 23 annos, solteiro, residente no Arsenal de Guerra; o sergipano João Alves dos Santos, 50 annos, casado, residente na ilha das Enxadas e o pernambucano Antonio Trajano, 38 annos, solteiro, fallecidos todos na Santa Casa. Total, 3.

Broncho pneumonio — os fluminenses Benetholino, filho de Castorina, 29 mezes, residente e fallecido á rua da Harmonia n. 58 e Paulina, filha de Hermes José Assumpção, 15 annos, residente e fallecido á rua Sant'Anna n. 118. Total, 2.

Cachexia cancerosa—a fluminense Carolina Maria de Souza, 74 annos, viuva, residente e fallecida á rua General Carvalho n. 4.

Choque traumatico—um homem desconhecido, preto, 35 annos presumiveis, verificado o obito no Necroterio.

Enterite—o suizo Pedro Fogel, 33 annos, solteiro, residente á travessa do Costa Velho e fallecido na Santa Casa.

Enterocolite—o africano Manoel de Oliveira, 80 annos, solteiro, residente á travessa da Saudade n. 24 e fallecido na Santa Casa; os fluminenses Arlinda, filha de José Potricio da Silva, 24 dias, residente e fallecida no Asylo de Invalidos da Patria; Sebastião, filho de Severo Martins, 5 annos, residente e fallecido á travessa do Piahy n. 22. Total, 3.

Eclampsia — a fluminense Carlinda Sá Caminha de Moraes, 26 annos, casada, residente e fallecida á rua Mattoso n. 101.

Febre palustre — o cearense alferes Manoel Augusto Ferreira Lima, 25 annos, solteiro, fallecido na Escola Militar; o fluminense Oscar, filho de João Bernardo dos Santos, 14 annos, residente e fallecido á rua D. Carolina Reyndner n. 49. Total, 2.

Febre typhoide—o portuguez Antonio Gonçalves, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Costa n. 22.

Febre typho-malarica — o portuguez Francisco Gomes de Oliveira, 33 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Chaistovão n. 127.

Febre biliosa — o fluminense Jovianio, filho de José Leopoldo de Magalhães, 22 mezes, residente e fallecido á travessa Bambina n. 42.

Febre pernicioso—a fluminense Seraphim da Silva, 69 annos, casado, fallecido no Hospital da Saude.

Fraqueza congenial—o fluminense João, 28 dias, residente e fallecido na Casa dos Expostos.

Forimento penetrante do ventre—o fluminense Drovino Alves, 30 annos, casado, residente e fallecido na ilha das Enxadas.

Febre amarella—os portuguezes Gustavo Corrêa Leite, 10 annos, residente e fallecido á rua de S. Clemente n. 106; Ricardo José dos Santos, 23 annos, casado, residente e fallecido á rua Segador Pompeu n. 55; João Francisco Borges, 17 annos, solteiro, residente á rua das Violas n. 30 e fallecido na Beneficencia Portugueza; Silvina Rodrigues Freire, 25 annos, casada, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 214; Manoel da Silva, 42 annos, casada, residente e fallecida á travessa das Partilhas n. 21; Antonio Martins, 50 annos, solteiro, residente á rua Malvino Reis n. 104 e fallecido á rua Fresca n. 1; Rosa Marques, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua Formosa n. 28; Umbelina Pereira, 30 annos, solteira, residente e fallecida á rua de São Leopoldo n. 153; Manoel dos Santos Pinto, 18 annos, solteiro; Bernardino Gonçalves de Carvalho, 29 annos, solteiro, residente á praia de S. Christovão n. 139; Antonio Gomes Cardoso, 25 annos, solteiro, residente á rua de Sorocaba n. 63; Maria Guedes de Souza, 40 annos, casada; Affonso de Moraes, 20 annos, solteiro, residente á rua da Alfandega; o francez Palaton Pierre, 22 annos, solteiro; o dinamarquez Hanr Hausen, 39 annos, casado; os hespanhoes Manoel Gonçalves, 18 annos, solteiro; Francisco Romero, 24 annos, solteiro, residente á rua do Cattete n. 155;

Juan Gonçalves y Piedra, 20 annos, solteiro, residente fallecido á rua da Conceição n. 95; os italianos Friderico Carlos, 24 annos, solteiro, residente no Engenho Novo; Luiz Agnelli, 24 annos, solteiro; o austriaco Stephan Carnet, 36 annos, solteiro, residente na Fabrica Cruzeiro; o brasileiro José da Silva Lima, 19 annos, solteiro, fallecidos todos no hospital de S. Sebastião; os fluminenses Salvina, filha de Florencia Ferreira dos Santos, 2 annos, residente e fallecida á rua do Cattete n. 92; Guionar, filho de Joaquim José Bastos, 3 1/2 annos, residente e fallecido á rua Dous de Dezembro n. 68; o rio-grandense do Sul Francisco de Borja Baptista, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Bento Lisboa n. 46; a franceza Joanne Munes, 30 annos, solteira, residente ao becco do Imperio n. 11; o italiano Vicente Petinati, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da America n. 178; o inglez Robert Wilson, 45 annos, casado, fallecido á rua da Passagem n. 110. Total, 28.

Gastrite—a portugueza Rosa Lebre, 28 annos, viuva, residente e fallecida á rua de São Diogo n. 188.

Gastro-interite—a fluminense Carlinda, filha de Firmiana Candida da Luz, 7 mezes, residente e fallecida á rua Cesario Machado (Piedade).

Insufficiencia mitral—a fluminense Marcelina Maria Teixeira, 40 annos, solteira, residente e fallecida á rua de Sant'Anna n. 56.

Lesão cardiaca — a africana Joaquina da Cunha, 66 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Passagem n. 85; o portuguez Domingos Rodrigues da Cunha, 58 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Fonseca Telles n. 8. Total, 2.

Meningite—os fluminenses Oswaldo, filho de João Baptista Souza Carvalho, 1 anno, residente e fallecido á rua do Senador Eusebio n. 14; Guilhermina, filha de Antonio Marques Evangelista, 8 mezes, residente e fallecida á rua Luiz de Camões n. 82. Total, 2.

Mesenterite—o fluminense Abilio, filho de Antonio do Carmo, 11 mezes, residente e fallecido á rua do Areal n. 11.

Nephrite chronica—o alagoano Manoel Soares de Mello, 32 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Rachitismo—a fluminense Maria, 4 annos, residente e fallecida na Casa dos Expostos. Sem declaração—o brasileiro Antonio Chaves, cujo cadaver foi encontrado no mar.

Syncope cardiaca—os italianos Antonio Salerno, 23 annos, solteiro, residente e fallecido no alto da Boa-Vista e Manoel Barbosa Pantallão, 70 annos, presumiveis (verificouse o obito no cemiterio de S. Francisco Xavier). Total, 2.

Syphilis hereditaria—a fluminense Valentina, 7 annos, residente e fallecida na Casa dos Expostos.

Tuberculos pulmonares — os fluminenses Pedro José de Souza, 31 annos, casado, fallecido na Santa Casa; Delfina Lemos, 17 annos, solteira, residente e fallecida á travessa São Vicente de Paula n. 24. Total, 2.

Tysica — Leopoldina Moreira do Espirito Santo, 41 annos presumiveis, fallecida no Hospicio Nacional de Alienados.

Uremia — a italiana Resalia Provençano, 47 annos, residente e fallecida á rua Boulevard 28 do Setembro n. 98.

Variola confluenta — o brasileiro Leopoldo de Souza Franca, 12 annos, residente e fallecido á rua Elias da Silva n. 49.

No numero dos 75 sepultados vão incluídos 30 indigentes.

E no dia 9:

Acceso pernicioso—a fluminense Alfredina, filha de Alberto Carlos Antunes, 4 annos, residente e fallecida á rua Urugayana n. 174, o portuguez Francisco Vallivro da Cunha, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 2. Total, 2.

Athrepsia—os fluminenses José, filho de José Cão Ribas, 25 dias, residente e fallecido á rua dos Arcos n. 15; Gabriel, filho de Carmine Coechia, 5 annos, residente e fallecido á rua

Senador Dantas, n. 12; e Arminda, filha de Beatriz dos Anjos, 22 annos, residente e fallecida á rua Duque de Saxo n. 2. Total, 3.

Alcoolismo chronico—o fluminense Cyriaco Rodrigues Lessa, 25 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Amollecimento cerebral—o portuguez Antonio de Oliveira Leste, 74 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. Francisco de Paula.

Angina tonsillar—o portuguez Manoel Marques da Silva, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Vianna, n. 1.

Angina do peito—a fluminense Luiza Maria Cordeiro da Veiga, 33 annos, casada, residente e fallecida á rua Magalhães n. 8.

Broncho-pneumonia — as fluminenses Alzira, filha de Manoel Antonio, 5 annos, residente e fallecida á rua Santa Rita n. 40; Ermelinda, filha de João Manoel, 2 1/2 annos, residente e fallecida á rua Dr. Nabuco do Freitas n. 13. Total, 2.

Bronchite capillar — o fluminense Manoel, filho de Luiz Perez, 3 mezes, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 136.

Beriberi — o portuguez Antonio Gonçalves Barbosa, 24 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o alagoano Manoel Antonio dos Santos, 21 annos, solteiro; o fluminense Pedro Cavalcanti, 18 annos, solteiro, residentes e fallecidos na ilha das Enxadas. Total, 3.

Colica infantil—o fluminense Leonel, filho de Hermenegilda Augusta Fernandes, 58 dias, residente e fallecido á travessa do Pedro-gaes n. 17.

Cancro do utero — a fluminense Francisca de Paula Duque Estrada Meyer, 43 annos, viuva, residente e fallecida á rua D. Minervina n. 24.

Cyrrhose atrophica — o bahiano Eugenio Alves da Silva, 47 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Conselheiro Zacharias n. 62.

Choque nervoso—o brasileiro José Borges, 10 annos, fallecido na Santa Casa.

Delirium alcoolico—o portuguez João Borges Martins, 51 annos, casado, residente á rua Marquez de Abrantes n. 31 e fallecido na Santa Casa.

Diarrhéa—o cearense Manoel Marrocos dos Santos, 21 annos, solteiro, residente e fallecido na ilha das Enxadas.

Febre amarella—o allamão Julio Killer, 21 annos, casado, residente e fallecido á rua Leite Leal n. 2; o paulista Porfirio Martins Cruz, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da America n. 143; o fluminense Carlos, filho de Lopo Antonio Saraiva, 18 mezes, residente e fallecido á rua Avila n. B 2; Avelino Marques de Miranda, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Cerqueira Lima n. 66; Luiz Megioni, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Imperador n. 39; o argentino Maximo Pietro Bueno, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua Visconde de Itamaraty n. 11; o syrio Almase Jorge, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 283; os portuguezes Januario Loureiro, 14 annos, residente á rua Goyaz n. 34 e fallecido na Santa Casa; Rosa Moreira de Jesus, 26 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Marianna n. 1; Beatriz Manoela da Silva, 29 annos, casada, residente e fallecida á rua D. Julia n. 5; Henriqueta Hortencia Bastos, 21 annos, solteiro, residente e fallecida á rua Baldraco n. 8; Joaquim Ferreira, 14 annos, residente e fallecido á rua Estacio de Sá n. 26; Maria das Doras Corrêa, 44 annos, viuva, residente e fallecida á travessa das Mangueiras n. 14; Manoel Gomes, 32 annos, casado, residente e fallecido á travessa das Partilhas n. 36; Maria José Gonçalves, 35 annos, casada, residente e fallecida á rua Barão de Capanema n. 165; Amelia Carolina da Silva, 38 annos, solteiro; Rita de Almeida, 37 annos, casado, residente á rua Barão de Mesquita n. 5; João Pereira, 22 annos, solteiro, residente á rua D. Feliciano n. 35; Antonio Pinto de Oliveira, 21 annos, solteiro; Francisco Loureiro, 24 annos, solteiro, residente na Estação do Brejo; Carlos Pereira Cavados, 22 annos, solteiro, residente á rua Conde do Bomfim n. 136; Antonio Carlos, 40 annos, casado, residente á rua S. Christovão n. 47; arabe Elias Miguel, residente á praça da Ac-

clamação n. 4; os italianos Francisco Furani, 36 annos, casado, residente á rua do Alcantara n. 106; Civardo Alessandro, 29 annos, solteiro, fallecido em S. Sebastião. Total, 25.

Febre palustre—o inglez Herbert Sneft, 21 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; a portugueza Delfina Baptista, 31 annos, casada, residente e fallecida á rua do Visconde de Itauna n. 91. Total, 2.

Febre pernicioso—o argentino Ricardo, filho de José Porsee, 4 annos, residente e fallecido á rua Jogo da Bola n. 7; a fluminense Sarah, filha do Dr. Candido José Teixeira, 20 annos, residente e fallecida á rua Bella de São João n. 69. Total, 2.

Febre biliosa—as fluminenses Elvira, filha de Manoel Nogueira, 3 annos, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 35; Lauro, filho de Joaquim Sarmanho, 1 1/2 annos, residente e fallecido á rua Leopoldo n. 24; o portuguez Arthur Leito de Pinho, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Bambina n. 50. Total, 3.

Febre cerebral—a fluminense Isabel, filha do Francisco José da Silva, 2 1/2 annos, residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 132.

Febre typho malarica—o portuguez José Maria Leão Ribeiro, 21 annos, solteiro, residente á rua de S. Bento n. 20 e fallecido á rua Fresca n. 1.

Fistulas umbilicaes — a italiana Maria Caputa, 25 annos casada, residente á rua do Areal n. 27 e fallecida na Santa Casa.

Gastro entero-colite — a fluminense Ernestina, filha de Christina Maria da Trindade, 4 mezes, residente e fallecida á estrada velha da Tijuca n. 4.

Gastro-enterite—o fluminense Alfredo, filho de Justino da Silva Nogueira, 18 annos, residente e fallecido á travessa das Flores n. 64; o portuguez Paulino Teixeira, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Diogo n. 171. Total, 2.

Gangrena do pé direito—o brasileiro Antonio Teixeira da Cunha Mattos, 52 annos, solteiro, fallecido no Hospital Nacional de Alienados.

Hepatitis—o portuguez Antonio Marinho, 32 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o italiano Eduardo Siglio, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da America n. 185. Total, 2.

Hemorragia cerebral—o paulista Lucas Queiroz d'Assumpção, 60 annos, casado, residente em S. Paulo e fallecido á rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 108.

Lesão cardiaca—o italiano Francisco Sacco, 62 annos, casado, residente e fallecido á travessa de S. Francisco de Paula n. 2; o mineiro Bertholdo Augusto Monteiro de Barros, 42 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; os portuguezes Domingos da Costa Baptista, 67 annos, viuvo, residente á rua de Santo Christo n. 59 e fallecido na Beneficencia Portuguesa; Miguel Alves da Silva, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua Fonseca Telles n. 25; Manoel de Hollanda, 34 annos, solteiro, verificado o obito no cemiterio de S. Francisco. Total, 5.

Meningite—o fluminense Mariano, filho do João Bonifacio da Cunha Braga, 3 1/2 annos, residente e fallecido á rua da Imperatriz n. 17.

Marasmo—o brasileiro Dr. Victor Manoel de Souza Monteiro, 34 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de Alienados.

Marasmo senil—o africano José Monjolo, 70 annos, solteiro, fallecido no Asylo de Mendigos.

Molestia do coração—o portuguez José Maria Afonso de Azevedo Cardoso, 59 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Barão do Bom Retiro n. 73.

Nephritis—a fluminense Lucia Virgolina de Castro, 24 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Cattete n. 111.

Polynévrite—a arabe Philomena Romana, 39 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

Pneumorrhagia tuberculosa—o fluminense José Silveira Quadros, 33 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 61.

Syncopo cardiaca—a rio-grandense do sul Sophia da Silva, 56 annos, solteira, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 102.

Syphilis visceral—o pernambucano João Baptista de França, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Riachucio n. 180. Tetano dos recém-nascidos—a fluminense Maria, filha de Antonio José Gomes, 3 dias, residente e fallecida á rua de Sant'Anna n. 74.

Tuberculos pulmonares—os fluminenses Arthur da Costa, 23 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista; Antonio Ignacio de Moura, 30 annos, solteiro, residente á rua de S. Christovão n. 108 e fallecido no Hospital da Saúde; a paulista Joaquina Maria da Silva, 51 annos, solteira, residente e fallecida á rua S. Joaquim n. 159; o brasileiro Manoel Antonio Carlos, 53 annos, casado, residente e fallecido á rua Madre de Deus n. 9. Total, 4.

Tuberculos mesentericos—a mineira Ignez Augusta de Jesus, 22 annos, solteira, fallecida no Hospicio de Alienados.

Fetos—2 gêmeos do sexo feminino, filhos de Ignacia Rosa de Conceição, residente á rua do Barão de Sertorio n. 12; outro do sexo masculino, filho de João de Mattos Bandeira, residente á rua das Laranjeiras n. 49; outro do sexo masculino, filho de Avelina Maria de Miranda, residente á rua Cerqueira Lima n. 12; outro do sexo masculino, filho de (não declara), nascido morto á rua Sampaio Vianna n. 10. Total, 5.

No número dos 88 sepultados, estão incluídos 26 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2106

Duarte Irmão & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua do Visconde de Itauna n. 100 e Senador Euzebio n. 58, com fabrica e commercio de cigarros e fumos, apresentam á Junta Commercial a marca acima collada para distinguir o seu fumo denominado *Havana*, a qual consiste no seguinte: Um rótulo em papel amarello, em quatro partes rectangulares, por tinta verde, duas maiores e duas menores. Na primeira maior vê-se a figura de uma mulher representando a deusa da *Industria* sentada em um palanquim puxado por dous patos e ao seu lado o deus *Mercurio* com o respectivo caduceu em uma das mãos; o sol ao longe illumina esse quadro; superior e inferiormente lê-se *Tabaco Havana*; na 2ª maior, em um quadro formado por linhas finas e arabescos vê-se o emblema de uma ferradura, marca esta já registrada, com os dizeres—*Exigir nossa marca registrada, marca da fabrica registrada*. O fabricante protesta com o rigor da lei contra as imitações de seus rotulos. Nas duas partes menores vê-se em uma ou duas muraras, sentado, segurando uma facha com a firma dos supplicantes e ruas e numeros dos estabelecimentos e na outra os dizeres: *Grande Manufatura de Fumos Industria e Commercio, Rio de Janeiro*. Dous triangulos menores para fechar o pacote contem: Grammas 25—e o monogramma dos supplicantes. A referida marca é usada em papel de toda e qualquer cor e servirá de envolturo para o fumo; cigarros e charutos de sua fabricação.

Inutilisava uma estampilha de 200 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 24 de março de 1894.—*Duarte Irmão & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 26 de março de 1894.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2106, por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem. Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1894.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.

EDITAES E AVISOS

Directoria Geral de Estatística

De ordem do Sr. director, faço publico achar-se aberto nesta repartição até ao dia 27 de abril proximo futuro, o concurso para o fornecimento dos objectos abaixo mencionados, necessarios para o expediente desta directoria. As propostas que deverão ser apresentadas em cartas fechadas serão abertas no referido dia, em presença dos proponentes, para serem em tempo examinadas, e preferida a que melhores vantagens offerecer.

Os objectos, distribuidos por suas qualidades e quantidades são os seguintes:

Pennas Mallat ns. 10 e 12. caixa; ditas Gillot n. 170, idem; lapis pretos de Faber, duzia; ditos de duas cores, idem; ditos de borracha, idem; canetas sortidas, idem; canivetes Rodgers de duas folhas, um; colechetes sortidos, caixa; raspadeiras, uma; tiralinhas de charneira, um; papel almaço pautado de primeira, rhesma; dito idem idem de segunda, idem; dito idem liso, idem; dito quadriculado para mappas, de 0,37x0,24, quaderno; dito para officio, impresso, rhesma; dito para minutas, com margem, idem; dito branco de linho, pautado, idem; dito perfil n. 106, metro; dito vegetal n. 112, idem; dito mata-borrão, folhas; dito grosso para capas, idem; dito para cartas officiaes, impresso, caixa; envelopes impressos para as mesmas, cento; ditos marcados para officios, cento; tinta Stephens, litro; livro de protocollo, conforme amostra, um; facas de marfim, uma; vidros de gomma arabica; tinta carmim, vidro, dita azul, idem; pesos para papel, de vidro, um; macetes, um; regoas de jacarandá, uma; ditas de cedro, idem; estojo para desenho, um; tinteiros de vidro, um.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1894.—O 2º official, *Timotheo José Luiz Alvares Antunes*. N. B. Para facilitar a comparação, peço-se aos senhores concurrentes queiram nas suas propostas cingir-se rigorosamente á determinação de unidades, conforme consta do presente edital, e á mesma de ordem e numeração.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1257 de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os cande-datos, que além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas, e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 7 de abril de 1894.—O director, Dr. *Borges da Costa*.

Côrto de Appellação

Faço publico que as appellações: civis n. 371, appellante, Manoel Teixeira Campos, appellada, D. Maria Isabel Cabral, inventariante dos bens do seu casal; n. 505, appellante, a Fazenda Nacional, appellados, Antonio Mendes Barreto e Antonio Rodrigues de Barros; n. 525, appellante, João Rodrigues Pereira Bastos, appellado, Thomaz Fortunato de Brito (Visconde de Arinos); e a commercial n. 526, appellante, a Companhia Central do Brazil, appellada, a massa fallida do Conde de Leopoldina, representada por seus syndicos, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil do dia 12 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrto de Appellação, 9 de abril de 1894.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Esposel*.

Secretaria de Policia da Capital Federal

De ordem de S. Ex. o Sr. coronel chefe de policia, faço publico que, havendo nesta secretaria uma vaga de amanuense, fica para seu provimento aberto concurso, devendo os candidatos inscrever-se até ao dia 10 de março proximo futuro, exhibindo suas petições com prova de bom comportamento e de idade superior a 18 annos.

Nos exames a que serão submettidos devem os pretendentes mostrar que tem boa lettra, perfeito conhecimento da grammatica e lingua nacional, arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, conhecer bem os principios geraes do geographia e historia do Brazil, fallar as linguas franceza e ingleza ou ao menos as redigir correctamente e redigir com facilidade qualquer peça officia!

Secretaria de Policia do Districto Federal, 10 de abril de 1891.— O secretario, *Marcos José de Sousa*.

Assistencia Medico-legal de Alienados

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto no art. 7º, § 2º do regulamento annexo ao decreto n. 1559, de 7 de outubro do anno findo, a contar desta data e por quatro mezes, acha-se aberta na secretaria da mesma assistencia a inscripção ao concurso para provimento de dous logares de medicos do Hospicio Nacional, eum das Colonias de Alienados, na Ilha do Governador.

As provas do concurso serão: pratica, oral e escripta, e versarão sobre as materias da cadeira de clinica psychiatrica e molestias nervosas das faculdades de medicina, havendo arguição a respeito das duas ultimas provas, feita pelos membros da commissão examinadora.

A inscripção serão admittidos os cidadãos que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e forem graduados por qualquer das faculdades de medicina da Republica, ou que tendo sido por escola estrangeira, si houverem habilitado perante alguma das nacionaes.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 19 de janeiro de 1891.— O director, *Horacio de Gusmão Coelho*.

Fazenda de Santa Cruz

AFORAMENTO DE TERRENOS

Tendo Antonio de Souza Coutinho requerido por aforamento 11 1/2 braças de terreno á rua de D. Pedro I na 1ª secção de foro da Fazenda de Santa Cruz, obrigando-se a cumprir as instrucções de 30 de outubro de 1891 e a decisão de 29 de maio ultimo, em virtude das quaes tem de fazer dentro em 3 annos edificações, que pelo menos tenham o valor dos terrenos; convidam-se as pessoas que pretenderem tal terreno a requerer ao Sr. ministro da fazenda, por intermedio desta directoria ou da superintendencia da mesma fazenda, no prazo de 30 dias a contar desta data.

Directoria das Rendas Publicas, 10 de abril de 1894.— *Francisco José da Rocha*.

Fazenda de Santa Cruz

AFORAMENTO DE TERRENOS

Tendo D. Francisca Teixeira Coelho requerido por aforamento quatro lotes de terrenos alagadiço sito no lugar denominado—Areia Branca—4ª secção de foro da fazenda de Santa Cruz, obrigada a cumprir as instrucções de 30 de outubro de 1891 e a decisão de 29 de maio ultimo, em virtude das quaes tem de fazer dentro de tres annos edificações que pelo menos tenham o valor dos terrenos; convidam-se ás pessoas que pretenderem tal terreno, a requerer ao Sr. ministro da fazenda, por intermedio desta directoria ou da superintendencia da mesma fazenda, no prazo de 30 dias a contar desta data.

Directoria das Rendas Publicas, 12 de março de 1894.— *F. J. da Rocha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *La Plata*.
Armazem n. 8—Marca CJR: 1 caixa n. 3.179, repregada. Manifesto em traducção.
Marca GXB: 2 ditas ns. 72 e 75, idem. Idem.

Marca LC: 1 dita n. 3.178, idem. Idem.
Vapor francez *Portugal*.
Armazem n.—Marca SC&C: 1 caixa n. 57, quebrada e avariada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Strabo*.
Armazem n. 14—Marca C: 2 encapados ns. 1.145 e 1.101, repregados e avariados. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 2 ditas ns. 1.126 e 1.141, idem. Idem.

Marca AIA: 3 caixas, sem numeros, idem. Idem.

Marca E: 2 ditas ns. 5.123 e 5.140, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 5.122 e 5.124, idem. Idem.

Marca HM: 10 ditas sem numeros, idem. Idem.

Letreiro—30—M: 2 ditas ns. 396 e 460, idem. Idem.

Marca RC: 2 ditas ns. 1.194 e 1.199, idem. Idem.

Vapor inglez *Magdalena*.
Armazem n. 1—Marca AN&C: 2 caixas, sem numeros, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca BS&C: 1 dita n. 51, avariada, idem. Idem.

Marca GP—C: 1 dita n. 27, repregada, idem. Idem.

Marca JCVM: 2 ditas, sem numeros, idem. Idem.

Marca MM—O: 1 dita n. 67, idem. Idem.

Marca MA: 1 dita n. 485, idem. Idem.

Marca MA: 1 dita n. 2.177, idem. Idem.

Marca TC: 1 dita n. 71, idem. Idem.

Vapor inglez *Chruceer*.
Armazem n. 16—Marca C: 1 caixa, n. 162, repregada. Manifesto traducção.

Marca CS—PA: 1 dita, n. 186, idem. Idem.

Marca D&C: 1 engradado, n. 1069, avariado. Idem.

Marca LJ—R: 1 caixa, n. 392, repregada. Idem.

Marca SM—R: 1 dita, n. 8314, idem. Idem.

Marca QD: 1 dita, n. 85, idem. Idem.

Marca T&B: 2 barricas, ns. 111 e 112, idem. Idem.

Marca SS—PA: 1 caixa, n. 183, idem. Idem.

Marca CF: 1 dita, n. 1039, idem. Idem.

Marca J&F: 1 dita, n. 134, idem. Idem.

Marca LJ—R: 1 dita, n. 389, idem. Idem.

Marca M—G: 2 ditas, ns. 8746 e 8748, idem. Idem.

Marca MV: 1 dita, n. 47, idem. Idem.

Marca SCC: 1 dita, n. 231, idem. Idem.

Marca SB: 1 dita, n. 35, avariada. Idem.

Marca QD: 2 ditas, ns. 84, 86 repregadas, idem.

Marca R: 1 dita, n. 23, repregada e avariada. Idem.

A mesma marca: 4 ditas, ns. 22, 18, 21, 5, repregadas. Idem.

Marca RE&C: 2 ditas, ns. 749, 726, idem.

Marca RC—BB: 1 dita, n. 99, idem.

Marca KGG—11 K: 1 dita, n. 210, idem.

Marca FS&C—K: 1 dita, n. 4255, idem. Idem.

Marca EJM&C: 1 dita, n. 1932, idem. Idem.

Marca LJ&C: 1 dita, n. 3538, idem. Idem.

Marca MM&C: 1 dita, n. 3771, idem. Idem.

Marca RJ: 1 dita, n. 7695, idem. Idem.

Armazem n. 1—Marca MM&C: 1 caixa n. 2.827, repregada. Idem.

Marca SM—EC: 3 ditas n. 4.061, 4.133 e 4.155, idem. Idem.

Marca G: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca 12: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca WA—R: 2 ditas ns. 282 e 441, repregadas e avariadas.

Vapor allemão *Graf Bismarck*.
Armazem n. 3—Marca AC—Adriano: 5 caixas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca AAC: 1 dita n. 4.739, idem. Idem.

Marca AC—R: 5 ditas, sem numero, idem.

Marca CI: 1 dita, idem. Idem.

Marca DD: 12 ditas, idem. Idem.

Marca FM&C: 25 ditas, idem. Idem.

Marca HGP: 12 ditas, idem. Idem.

Marca JGC: 5 ditas, idem. Idem.

Marca LC—E: 2 fardos ns. 1.687 e 1.688, idem. Idem.

Letreiro Pinna: 10 caixas, sem numero, idem. Idem.

Marca SC: 8 ditas, idem. Idem.

Vapor allemão *Cynca*.

Trapiche Reis—Marca DM: 2 barris ns. 2 e 6, com falta. Manifesto em traducção.

Marca SNR: 1 caixa, sem numero. Idem.

Armazem n. 10—Marca AFR: 1 dita n. 69, repregada e avariada. Idem.

Marca BC—H: 2 ditas ns. 608 e 613, idem. Idem.

Marca CFC—R: 1 dita n. 2.776, idem. Idem.

Marca PCH: 1 dita n. 1.635, idem. Idem.

Marca GP: 1 dita n. 4.671, idem. Idem.

Marca PC&C—LR: 2 ditas ns. 4.789 e 4.918 idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 4.777 e 4.817, idem. Idem.

Marca TAC: 1 dita n. 3.474, idem. Idem.

Marca WA—R: 4 ditas ns. 265, 266, 267 254, idem. Idem.

Marca CFC—R: 1 dita n. 2.236, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 2.178 e 2.239, idem. Idem.

Marca FO—2.865—PSJM: 1 dita n. 2.031, idem. Idem.

Armazem n. 10—Marca RJ: 2 caixas ns. 8.429 e 8.436, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 2 ditas ns. 8.441 e 8.435, idem. Idem.

Marca WA—R: 1 dita n. 243, idem. Idem.

Barca portugueza *Mariposa*.

Trapiche lazareto—Marca DF: 7 saccos, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 1 dito, sem numero, vazio idem. Idem.

Marca APS: 3 ditas, sem numero, com falta idem. Idem.

Marca AG: 1 dito, sem numero, idem. Idem.

Marca MJC: 1 caixa, sem numero, idem. Idem.

Letreiro Santos Junior: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca CFM: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca T: 3 quintos, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas, sem numero, vazios, idem. Idem.

A mesma marca: 1 decimo, sem numero, com falta, idem. Idem.

Marca AD Freitas: 3 quintos, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dito, sem numero, vazio, idem. Idem.

Marca ABM: 3 ditas, sem numero, com faltas, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dito, sem numero, idem. Idem.

Marca JVD: 2 dito, sem numero, idem.
 Idem.
 Marca C: 35 ditos, sem numero, idem.
 Idem.
 A mesma marca: 17 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Marca JG&C: 2 dito, sem numero, com falta idem. Idem.
 Marca C&C: 1 dito, sem numero, idem. Idem.
 Marca JMS: 2 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Marca SB: 3 ditos, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Marca JJO&C: 4 ditos, sem numero, com falta idem. Idem.
 Marca BO: 2 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Marca JBP: 3 ditos, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dito, sem numero, vasio idem. Idem.
 Marca A&V s 8 ditos, sem numero, com falta, idem. Idem.
 Trapiche Lazareto — Lettreiro Loyses: 5 quintos, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 O mesmo lettreiro: 1 dito, sem numero, idem. Idem.
 Marca JMC: 1 dito, sem numero, vasio. Idem.
 Marca S&C: 1 dito, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dito, sem numero, idem.
 Marca JC—Portella: 7 decimo, sem numero, com falta. Idem.
 Marca M&B: 1 quinto, sem numero, vasio. Idem.
 Marca JPAC: 3 ditos, sem numero, com falta. Idem.
 Marca VSBC: 1 dito, sem numero, idem. Idem.
 Marca TPM: 1 decimo, sem numero, idem. Idem.
 Marca AHC&C: 5 caixas, sem numero, idem. Idem.
 Marca MB: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca MJC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca CFM: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca MBC&C: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca JMM: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca CR: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca JJGC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca CRM&C: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Sem marca: 110 saccoes, sem numero, avariados. Idem.
 Marca G: 89 quintos, sem numero, com falta. Idem.
 Marca ZRC: 2 ditos, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 4 encapados, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 4 quintos, sem numero, idem.
 A mesma marca: 1 quarto, sem numero, idem.
 Marca SC: 1 quinto, sem numero, idem. Idem.
 Marca ABM: 9 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Marca JG&C: 2 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Marca AD—Freitas: 4 ditos, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 5 decimos, sem numero, idem. Idem.
 Marca SB: 1 quinto, sem numero, idem. Idem.
 Marca AV: 1 dito, sem numero, idem. Idem.
 Trapiche Lazareto—Marca duvidosa: 1 decimo, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Marca JJGC: 1 quinto, sem numero, idem. Idem.
 Marca V&C: 1 decimo, sem numero, idem.

Marca AD—Freitas: 1 quinto, sem numero, vasio. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de março de 1894.—O inspector, interino, A. Hasselmann.
 Dia 10
 Vapor francez *Medoc*.
 Armazem n. 6—Marca LCR: 1 caixa n. 234, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor francez *Aquitaine*.
 Armazem n. 8—Marca A—12—CC: 1 caixa n. 5.392, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca GD&C: 2 ditos ns. 5.664 e 5.671, idem. Idem.
 Marca GD&C: 2 ditos ns. 5.667 e 5.661, idem. Idem.
 Marca ACFC: 1 dita n. 812, idem. Idem.
 Marca CC&C: 1 dita n. 4.795, idem. Idem.
 Marca HF: 1 dita n. 4.055, idem. Idem.
 Marca PCC: 1 dita n. 452, idem. Idem.
 Marca A&C: 1 dita n. 130, idem.
 Marca MS&C: 1 dita n. 5.962, idem. Idem.
 Marca JLE&C: 2 ditos ns. 3.462 e 3.467, idem. Idem.
 Marca FI: 1 dita n. 450, idem. Idem.
 Marca PC&C—G: 2 ditos ns. 10.297 e 1.153, idem. Idem.
 Marca PC&C—G: 1 dita n. 11.069, idem. Idem.
 Marca FR&C: 1 dita n. 4.067, idem. Idem.
 Vapor francez *Espagne*.
 Trapiche Federal—Marca P&C—G: 18 fardos com faltas e sem numeros. Manifesto em traducção.
 Marca P&C—BG: 13 ditos, idem. Idem.
 A mesma marca—H: 2 ditos, idem. Idem.
 A mesma marca—8—MG: 1 dito, idem. Idem.
 A mesma marca—4—MG: 1 dito, idem. Idem.
 A mesma marca—5—MBG: 1 dito, idem. Idem.
 Vapor francez *Equateur*.
 Trapiche Federal—Marca ASM: 2 fardos, n. 85, com falta. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 4 ditos, n. 86, idem. Idem.
 A mesma marca: 8 ditos, n. 87, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dito, n. 88, idem. Idem.
 Vapor inglez *Magdalena*.
 Armazem n. 1—Marca AN&C: 3 caixas, sem numero, repregada. Idem.
 Marca CO3: 1 dita, n. 37, idem. Idem.
 Marca CO&C: 1 dita, n. 237, idem. Idem.
 Marca OP&C: 2 ditos, ns. 3192, 3195, repregadas e avariada. Idem.
 Marca PC&C—K: 1 dita, n. 8376, repregada. Idem.
 Marca P 66—11 L: 2 ditos, ns. 4129, 4421, avariadas. Idem.
 Marca SC&C: 1 dita, n. 47, repregada. Idem.
 Marca VR: 1 dita, n. 54, idem. Idem.
 Vapor inglez *Strabo*.
 Armazem PB—CC&I 1 dita, n. 101, repregada e avariada. Idem.
 Marca DIC—W: 1 dita, n. 134, idem. Idem.
 Marca DIA—W: 3 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Marca GPC—MSB: 1 dita, n. 2312, idem. Idem.
 Marca 30: 2 ditos, ns. 397 e 398, idem. Idem.
 Marca R—RW: 1 dita, n. 232, idem. Idem.
 Marca SC&C: 2 ditos, ns. 228 e 235, idem. Idem.
 Marca AB&C: 1 dita, n. 75, idem. Idem.
 Lettreiro Brazil: 1 dita, n. 8206, idem. Idem.
 A mesma marca: 15 ditos, sem numero, repregadas. Idem.
 Vapor allemão *Graf. Bismarck*.
 Armazem n. 3—Marca ACL: 30 ditos, sem numero, repregadas e avariadas. Idem.
 Marca BFC: 12 ditos, sem numero, idem. Idem.

Marca CAC: 40 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Marca CBC: 12, ditos, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 12 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Marca CLC: 20 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Marca HM: 12 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 3—Marca EPC: 2 caixas, sem numero, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.
 Marca MG: 5 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Marca MS&C: 12 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Marca MCC: 10 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Marca MMC: 13 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Marca R: 10 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Marca D—AAS&C: 2 ditos ns. 7.217 e 7.220, repregadas. Idem.
 Marca 103—ER: 1 dita n. 277, avariada. Idem.
 Marca CFC—GDS: 1 dita n. 102, idem. Idem.
 Marca FI—C: 1 dita n. 5.877, idem. Idem.
 Vapor allemão *Tijuca*.
 Armazem n. 10—Marca MMRJ: 1 caixa, sem numero, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 Armazem das amostras—Marca GDL: 1 dita n. 5.014, repregada. Idem.
 Armazem n. 10—Marca AFR—MN&C: 1 dita n. 1, repregada e avariada. Idem.
 Marca AG&C: 1 dita n. 6.435, idem. Idem.
 Marca BG&C: 1 dita n. 155, idem. Idem.
 Marca HS&C: 1 dita n. 1.969, idem. Idem.
 Marca JC&C: 1 dita n. 22, idem. Idem.
 Marca P&C—R: 1 dita n. 20, idem. Idem.
 Marca 74: 1 dita n. 323, idem. Idem.
 Marca RJ: 2 ditos ns. 8.433 e 8.443, idem. Idem.
 Marca PBJ: 1 dita n. 6.806, idem. Idem.
 Sem marca: 1 dita n. 1.921, idem. Idem.
 Marca CFC—R: 1 dita n. 6.936, idem. Idem.
 Marca CP—C: 1 dita n. 2.084, idem. Idem.
 Marca FO—2.817—L&C: 3 ditos, sem numero. Idem.
 Vapor belga *Hevelius*.
 Trapiche Dias da Cruz—Marca QD: 81 caixas, sem numero, avariadas. Manifesto em traducção.
 Vapor francez *Aquitaine*.
 Armazem n. 8—Marca AC: 2 caixas ns. 131 e 156, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca BC: 1 dita n. 4.785, idem. Idem.
 Marca BS: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca CC&C: 2 ditos ns. 4.843 e 4.816, idem. Idem.
 Marca CC&C: 1 dita n. 4.801, repregada e avariada. Idem.
 Marca DG&C: 3 ditos ns. 4.036, 4.063 e 4.786, repregada. Idem.
 Marca GD&C: 2 ditos ns. 5.661 e 5.664, idem. Idem.
 Marca GRC: 2 ditos ns. 90 e 91, idem. Idem.
 Marca JM&C: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Marca JBI: 1 dita n. 3.916, idem. Idem.
 Marca JAGC: 1 dita n. 4.426, repregada e avariada. Idem.
 Vapor francez *Iberia*.
 Armazem da bagagem—Marca JCM: 1 malla, sem numero, avariada. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 1 caixa, sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Milton*.
 Armazem n. 15—Marca BG&C: 1 fardo n. 53, avariado. Manifesto em traducção.
 Marca CF&C: 1 caixa n. 81, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 Marca CMR: 4 ditos, sem numero, idem. Idem.

Marca FAM: 2 ditas ns. 9 e 10, idem. Idem.
 Marca FCC: 2 ditas ns. 54 e 18, idem. Idem.
 Marca HS&C: 1 dita n. 1.000, idem. Idem.
 Marca CS&C: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca JB&C: 3 ditas ns. 8, 45 e 58, idem. Idem.
 Marca JLF&C: 2 ditas ns. 5.140, 5.147 e 5.142, idem. Idem.
 Lettreiro Barbosa & Comp.: 2 ditas ns. 650 e 652, idem. Idem.
 Armazem n. 15—Marca PC—C: 3 caixas ns. 258, 260 e 293, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.
 Marca RNC: 3 ditas ns. 77, 78 e 79, idem, idem. Idem.
 Marca SF&C: 1 dita n. 60, idem, idem. Idem.
 Marca AM&C: 2 ditas ns. 48 e 53, idem, idem. Idem.
 Marca AN&C: 3 ditas sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca CO&C: 3 ditas ns. 11, 12 e 14, idem, idem. Idem.
 Marca CI: 4 engradados ns. 284, 285, 288 e 289, idem, idem. Idem.
 Marca CMI: 1 caixa n. 8, idem, idem. Idem.
 Marca CFC: 6 ditas ns. 15, 19, 80, 81, 82 e 83, idem, idem. Idem.
 Marca CWR: 4 ditas, sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca D—A: 5 ditas, idem, idem, idem. Idem.
 Marca FO2744—AGC: 3 ditas ns. 168, 171 e 172, idem, idem. Idem.
 Marca FAM: 2 ditas ns. 6 e 11, idem, idem. Idem.
 Marca JLF&C: 3 ditas ns. 5199, 5198 e 5200, idem, idem. Idem.
 Marca JP: 1 dita n. 38, idem, idem. Idem.
 Lettreiro Camões Aguiar: 2 ditas ns. 10 e 11, idem, idem. Idem.
 Marca LPM: 1 dita n. 10, idem, idem. Idem.
 Marca MN&C: 1 dita n. 3503, idem, idem. Idem.
 Marca MLI: 1 dita n. 103, idem, idem. Idem.
 Marca SMJ: 1 engradado n. 64, idem, idem. Idem.
 Marca SF&C: 2 caixas ns. 78 e 64, idem, idem. Idem.
 Marca 101: 12 ditas, sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca TC: 2 caixas, idem, idem, idem. Idem.
 Marca WRC: 1 dita n. 20, idem, idem. Idem.
 Marca X: 3 ditas sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca ANC: 1 dita n. 87, idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas, sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca BC: 1 dita n. 82, idem, idem. Idem.
 Marca BFC: 1 dita, sem numero, idem, idem. Idem.
 Vapor inglez *Strabo*.
 Armazem n. 14.—Marca ABC: 3 caixas ns. 86, 50, 54, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.
 Marca CI: 4 ditas ns. 2374, 2375, 2376, 2377, idem, idem. Idem.
 Marca DIA: — 3 ditas ditas sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca GPC—SB: 1 dita n. 2312, idem, idem. Idem.
 Marca NN: 1 sacco sem numero, com falta idem, idem.
 Marca 30 I caixa n. 395, idem, idem. Idem.
 Marca QD: 1 dita n. 1, idem, idem. Idem.
 Marca RN&C: 4 ditas ns. 7, 8, 9, 10, idem, idem. Idem.
 Marca SC&C: 1 dita n. 228, idem, idem. Idem.
 Marca STEELE: 2 ditas sem numero, idem, idem. Idem.
 Vapor inglez *Magdalena*.
 Armazem n. 1.—Marca CF—RJ: 2 caixas ns. 4128, 4148, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca MCA: 1 dita n. 40, avariada, idem.
 Marca CP&C—RJ: 1 dita n. 6 repregada e avariada, idem.
 Marca CPC: 1 dita n. 217, repregada, idem. Idem.
 Marca EA&C: 1 dita n. 8276, avariada, idem. Idem.
 Marca EA&RD: 1 dita n. 287, repregada, idem.
 Marca FO&C: 1 dita n. 426, idem, idem. Idem.
 Marca GP—C: 1 dita n. 21, idem. Idem.
 Marca OP&C: 3 ditas ns. 3351, 3352, 3636, idem, idem.
 Marca P 66—11 L: 3 ditas ns. 4644, 4493, 4385, idem, idem.
 Marca RN&C: 1 dita n. 49, idem. Idem.
 Marca R&S: 1 dita n. 4151, idem. Idem.
 Marca RE&C: 1 dita n. 126, idem. Idem.
 Marca SB&C: 1 dita n. 828, idem. Idem.
 Marca WR: 4 ditas ns. 491, 495, 501, 503, idem, idem.
 Vapor allemão *Pernambuco*.
 Armazem n. 12—Marca AP&C: 1 caixa n. 67 repregada, idem. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 1 dita n. 75 repregada e avariada, idem. Idem.
 Marca BC—H: 1 dita n. 682, idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 682, idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 698, idem, idem. Idem.
 Armazem n. 12—Marca GS&F—B&F: 1 caixa n. 2.440, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 Marca H: 1 dita n. 208, idem. Idem.
 Marca MR&M—K: 1 dita n. 1.011, idem. Idem.
 Marca MTL&C: 5 ditas, sem numeros, idem. Idem.
 Vapor allemão *Motevidéo*.
 Armazem n. 11—Marca CPC: 1 caixa n. 6.021, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca CS&T: 1 dita n. 252—B, repregada, idem.
 Marca CM—ou Castano Martido: 1 dita n. 39, avariada, idem. Idem.
 Marca AB—C: 1 dita n. 62, repregada, idem. Idem.
 Marca BJ: 1 dita n. 25.354, idem. Idem.
 Marca BC—H: 1 dita n. 656, repregada e avariada, idem.
 Marca DC&C: 3 ditas ns. 5.182, 5.183 e 5.186, idem, idem.
 Marca FJMC: 1 dita n. 1.981, idem. Idem.
 Marca PC&C: 1 dita n. 438, idem. Idem.
 Marca AJ—21—WW: 1 dita n. 4.037, idem. Idem.
 Marca WA—R: 3 ditas ns. 397, 102 e 447, idem, idem.
 Marca C: 5 saccos rotos e sem numeros, idem. Idem.
 Armazem n. 14—Marca RI: 2 barricas ns. 8.344 e 4.346, repregadas, idem. Idem.
 Vapor allemão *Graf Bismarck*.
 Armazem n. 3—Marca AC—C: 1 caixa n. 4.665, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 Marca AC—R: 10 caixas, sem numeros, idem. Idem.
 Marca AC—Adino: 22 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca ACL: 10 ditas, sem numeros, idem. Idem.
 Marca CIGP: 3 ditas ns. 4, 3 e 55, idem. Idem.
 Marca CCAC: 1 dita n. 4.653, idem. Idem.
 Marca CAC: 14 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca D: 2 ditas, sem numeros, idem. Idem.
 Marca FM&C: 20 ditas, sem numeros, idem. Idem.
 Marca HSC: 4 fardos, sem numeros, idem. Idem.
 Marca JLF&C: 1 caixa n. 628, idem. Idem.
 Marca JG&C: 5 ditas, sem numeros, idem. Idem.
 Marca MML: 1 dita n. 95, idem. Idem.

Armazem n. 3—Marca MTLC: 1 caixa n. 457, repregada e avariada.
 Lettreiro Pima: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca SW: 1 dita n. 1.049, idem, idem.
 Marca SC: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca TEB: 1 dita n. 195, idem. Idem.
 Barca ingleza *Carnegie*.
 Trapiche Reis—Marca BF&C: 122 saccos de falta. Idem.
 Marca B&F: 108 ditos, idem. Idem.
 Galera ingleza *Cambrian Prince*.
 Trapiche Federal—Marca AM&C: 502 saccos com falta.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de abril de 1894.—O inspector interino A. Hasselmann.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general da armada, é chamado a comparecer nesta repartição, dentro do prazo de tres dias, contados de hoje, o aspirante a guarda marinha Francisco Nuguet, sob pena de ser considerado desertor.
 Quartel-General da Marinha, 11 de abril de 1894.—Quintino Costa, sub-chefe.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto, aviso aos proprietarios das embarcações, não só que servem de pontões em depositos navaes, mas tambem que navegam nesta bahia, lagoas e rios adjacentes, quer ellas se empreguem no trafico, quer se occupem em servicos particulares, quer se prestem apenas para recreio, que, até 10 de junho do corrente anno, devem tirar as licenças e arrolamentos a que se referem os arts. 73 a 76 do regulamento de 19 de maio de 1846.

Tal licença não será concedida sem que, nos termos do aviso de 15 de dezembro de 1860, seja previamente exhibido documento que comprove o pagamento do imposto municipal e ao que é obrigado ao thesourç da União.

Emquanto durar o estado de sitio ou não houver disposição em contrario do governo da União, além da licença regulamentar aquellas embarcações deverão tirar, para serviço, licença especial, que será, como tem sido, gratuita.

Aos contraventores serão applicadas as multas estatuidas nos citados artigos.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 2 de abril de 1894.—Genesio Machado.

Intendencia da Guerra

HABILITAÇÕES

Tendo-se de annunciar brevemente o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos, durante o 2º semestre de 1894, de ordem do intendente, convido as pessoas que quizerem fazer as a habilitar-se previamente na secretaria desta repartição.

Para aquelles que já se acham habilitados, bastará exhibir em requerimento dirigido ao conselho de compras o bilhete de imposto pago no Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1894.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 13 do corrente mez até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados:

Para alumnos da Escola Militar

60 dolmans de panno fino completos.
 80 calças de dito idem.
 600 blusas de flanela azul.
 600 calças de dita idem.
 1.800 blusas de brim escuro trançado fino.
 1.200 calças de dito idem idem.
 1.200 ditas de dito de linho branco trançado fino.

600 kepis de panno fino.
 1.200 capas de brim branco para kepis.
 1.200 pares de botinas de bezerra, a ponto ou a parafusos, iguaes ao typo.
 1.200 ditos de cothurnos de dito idem idem idem.
 1.922 metros de panno azul regular para fardamento de tropa.
 1.620 pares de meias de algodão, de ns. 7 a 8 1/2, para aprendizes artifices.

Para praças de cavallaria

Arreios campeiros.

Estes artigos serão fornecidos no menor prazo possivel e as meias de prompto. Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretendem fornecer, bem como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento, escriptas com tinta preta, sem rasuras, com referencias a um só artigo, e, finalmente, declaração de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1894.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.*

Repartição Geral dos Telegraphos

Acham-se inauguradas as estações telegraphicas da cidade de Propriá e de Villa Nova, no estado de Sergipe.

As taxas dos telegrammas dirigidos á essas estações, á partir desta capital, são de 350 o 420 por palavra, respectivamente.

Capital Federal, 7 de abril de 1894.—*Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*, vice-director.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acham-se inauguradas as estações telegraphicas da cidade de Pesqueira e da villa da Alagôa de Baixo, no estado de Pernambuco, sendo 420 réis por palavra, as taxas dos telegrammas para as referidas estações, a partir desta capital, adicionando-se mais a taxa da Estrada de Ferro Central de Pernambuco na razão de 1\$ por 20 palavras, e mais 100 réis por cada palavra em excesso.

Capital Federal, 7 de abril de 1894.—*Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*, vice-director.

Contadoria Geral dos Telegraphos

PAGAMENTO A FORNECEDORES

Avisa-se aos interessados que, as contas de fornecimentos feitos á esta repartição, por intermedio do respectivo almoxarifado, serão pagas do dia 6 de cada mez em deante, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, tres dias depois de sua apresentação ao almoxarifado; devendo os mesmos interessados dirigir-se á esta contadoria para, munidos das competentes guias, receberem da thesauraria as importancias de que forem credores.

Contadoria Geral dos Telegragos, 9 de abril de 1894.—Servindo de contador geral, *Afonso Henriques Corrêa de Sá.*

Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia

De ordem do Dr. director e autorisação do Exm. Sr. ministro da justiça e negocios interiores, contida no aviso de 18 do corrente, faz-se publico que fica aberta nesta secretaria, durante o prazo de quatro mezes, a contar da presente data a 28 de abril vindouro, a inscripção para o concurso ao provimento da cadeira de Pathologia Geral, só sendo admittidos á referida inscripção os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor em medicina pelas faculdades da Republica,

ou que tendo este grão por academia estrangeira se houverem habilitado perante os estabelecimentos referidos, e os estrangeiros que possuindo o mesmo grão, das condições dos precedentes, fallarem correctamente a lingua portugueza, sendo, porém, dispensados os exames de habilitação si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos ou si mediante o parecer da Congregação o governo julgar-os habilitados.

Para provarem as condições acima exigidas, os candidatos deverão apresentar nesta secretaria, no acto da inscripção, seus diplomas, titulos ou publica-forma destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida, podendo na mesma occasião juntar quaesquer outros documentos que julguem convenientes como prova de habilitação ou de serviços prestados á sciencia e ao paiz.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia, 28 de dezembro de 1893.—O secretario, *Dr. Menandro dos Reis Meirelles.*

Directoria de Fazenda Municipal

Paga-se hoje a seguinte folha :
 Guardas das freguezias suburbanas.

Segunda Secção de Fazenda Municipal, 11 de abril de 1894.—O 1º escripturario, *J. Godoy.*

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do Dr. director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de Santa Rita começou a 1 e termina no dia 30 do corrente mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquellos que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfacção daquella exigencia da lei.

Sub-directoria de rendas, 5ª secção, 4 de abril de 1894.—Pelo sub-director, o chefe, *Antonio Lopes Trovão.*

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, convido ao Dr. Rodrigo Antonio Barbosa de Oliveira ou a seu representante legal, a comparecer nesta directoria, no prazo de 15 dias, a contar desta data, afim de provar com documentos, o direito que lhe assiste ao dominio util do terreno á rua do Humaytá ns. 27 e 29, requerido por José do Couto Dias por aforamento, em 12 de novembro de 1893. Sciencificando de que, findo o referido prazo, á nenhuma reclamação se attenderá.

Directoria do Patrimonio, 27 de março de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade.*

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Dr. director geral faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 17 do corrente ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes para a construcção do macadamisamento das ruas seguintes, no districto de Campo Grande:

Primeira rua.—Da estação da Estrada de Ferro Central á estrada geral de Santa Cruz, tendo 439 metros de comprimento por 12ª, 50

de largura, ficando as banquetas lateraes com 1ª, 25 de largura e as sargetas com a largura maxima de 0ª, 30.

Segunda rua.—Do cruzamento com a antecedente até á mesma estrada de Santa Cruz, tendo o comprimento de 300ª, 0 e largura de 12ª, 0, ficando as banquetas lateraes e as sargetas respectivamente com a largura de 1ª, 20 e 0ª, 30.

As propostas que devem ser feitas separadamente para cada uma das ruas a macadamisar, serão entregues em carta fechada com indicação do preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e da residencia do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto farão previamente os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal os depositos de 5 % sobre as quantias de 27:819\$ e 18:282\$ em que estão respectivamente orçados os melhoramentos das ruas acima mencionadas, juntando á proposta o respectivo recibo.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 10 de abril de 1894.—*Gastão Silva*, 1º official.

Agencia da Prefeitura

DISTRICTO DA GAVEA

De ordem do cidadão agente, E. J. Pires Ferrão, chamo a attenção de todos os moradores deste districto, para o que preceitua o Codigo de Posturas, relativamente á limpeza e capinação das testadas de seus predios, pelo que a todos intimo para tal fazerem no prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, sob pena de fazer executivas as penas previstas pelo mesmo codigo e compellindo o infractor a executar a limpeza exigida por lei, independente da multa em que incorrer.

Outrosim intimo a todos os proprietarios ou arrendatarios de terrenos que não estiverem devidamente cercados, para o fazorem no mesmo espaço de tempo, para não incorrerem nas mesmas penas.

Agencia da Prefeitura do districto da Gavea, 9 de abril de 1894.—*Antonio B. Santos Cruz*, escriptivo da agencia.

Agencia da Prefeitura

2º DISTRICTO DO ENGENHO NOVO

De ordem do cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, ficam intimados os moradores e proprietarios de predios e terrenos deste districto para no prazo de 15 dias cumprirem o que determinam os § 1º tit. 3º sec 2ª, e § 2º, tit. 3º sec. 1ª, que dizem:

O 1.º Os moradores desta cidade e seu termo serão obrigados a ter limpas as testadas de suas casas, chacaras e fazendas até ao meio da rua. Os infractores serão multados em 10\$000.

O 2.º Aquelle que tiver algum terreno proprio ou aforado, deverá tapal-o no prazo que lhe marcar o fiscal, de maneira que no mesmo terreno não se possa fazer despejos. O infractor será multado em 20\$000.

Agencia da prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 7 de abril de 1894.—O escriptivo *Antonio C. Cordeiro.*

Editaes

O cidadão José Vicente do Amaral Leite, juiz de direito 1º substituto em exercicio nesta cidade e comarca de Avaré, etc.

Faço saber que por parte de Antonio Lopes Coelho e sua mulher, capitão José Leal de Carvalho e sua mulher, me foi feita a petição para ter logar a citação com o prazo de 90 dias, a qual é do teor seguinte: Illm. Sr. juiz de direito em exercicio.— Dizem por seus procuradores abaixo assignados Antonio Lopes Coelho e sua mulher, capitão José Leal de Carvalho e sua mulher, que são senhores e possuidores de partes diversas na fazenda denominada—Veados—deste municipio, havidas por herança de D. Barbara Fê do Nascimento e compra feita a outras herdeiras, razão esta determinativa da communhão. Não lhes con-

vôm, porém, que a sua propriedade permaneça por mais tempo *pro indiviso* havendo recursos na lei para sua pretensão. Estando a dita fazenda demarcada judicialmente conforme se vê dos autos respectivos, veem os supplicantes requerer unicamente sua divisão para que possam tirar seus quinhões cada um de per si. A fazenda em commum cujas divisas vão adiante traçadas é de terras de cultura, que em grande porção estão occupadas por cafezeiros de diversos condôminos. As bemfeitorias nella existentes pertencem a diversos condôminos e não estão em communhão, isto é, as do condômino B. estão separadas das do consocio A. As divisas da referida fazenda são as seguintes: principiam na Barra Grande, nos veallos, sobem por esta acima até a barra da Agua dos Negros e por esta acima até frontear a cabeceira da agua de José Rodrigo e desce por essa até a Barra do Corrente; neste ponto volta a direita a linha divisoria e sobe pelo espigão dividindo a esquerda com Salvador Ayres e José Feliciano, e com D. Maria Umbelina, subindo a serra pelo tombo compreendendo a vertente que foi occupada por Antonio Ramos, dividindo a esquerda com Manoel da Costa Lima; volta a direita e segue pelo espigão da divisa dividindo com Francisco Lopes e outros até encontrar o espigão-mestre pelo alto da serra, que contraverte para os rios Paranaíba e Rio Novo; e seguindo por este espigão em rumo ao nascente mais ou menos a passar por tres morrinhos que estão na linha divisoria. Seguindo a direita pelo espigão que contraverte para agua grande e das bicas e mineiros, desce por este até dar na cabeceira da agua que, acima da Barra Grande faz barra nos Veados; e seguindo pela dita agua até aos Veados e por este abaixo até a Barra Grande, onde começou o traçado das divisas. E para que se realize a divisão referida torna-se necessario que V. S. ordene a citação de todos os condôminos e mais interessados de qualquer modo que o sejam, para na audiencia a que se seguir a accusação da ultima citação, neste juizo virem se louvar em agrimensor e arbitradores, que procedam a divisão, abonando-se reciprocamente das despesas, verem propor-se lhes a competente acção e assignar o prazo da lei para contestação da mesma, tudo sob pena de revelia e ficando desle logo citados para todos os actos e termos judiciais da causa até final sentença e sua execução. Os supplicantes juntam, como fazendo parte desta, uma lista em que estão declarados os nomes dos demais condôminos, sua residencias e tutores, dos menores e que servirá de base para as citações. Podendo acontecer que não obstante os esforços dos supplicantes em colherem informações, em virtude de successivas vendas e mesmo anterior retalhamento das propriedades, existam além dos mencionados na lista junta, outros interessados, condôminos ou que taes se julguem omitidos nella por serem desconhecidos dos supplicantes, RR., estes que, por eltaes e com o prazo de 90 dias e para a audiencia que se seguir a da accusação da citação, ordene V. S. a citação dos mesmos para o fim acima declarado e sob a mesma pena de revelia e que devem comparecer por si ou por procurador competentemente habilitado. Por esse mesmo edital serão citados os que porventura na lista junta constem residir em outros estados, em paizes estrangeiros ou ausentes, em logar incerto ou ignorado. Nestes termos os supplicantes, avaliando a presente causa em 30:000\$ P. P. que, distribuida esta, mande V. S. appurar a mesma aos autos da demarcação da mesma fazenda, já mencionados e aos quaes estão juntos muitos titulos de propriedades dos supplicantes e outros condôminos que se julgarem documentados offerecidos com esta além dos que a companhia offerecidos pelos supplicantes que protestam outros offerecer em tempo habil, e mais que V. S. mande passar o mandado para citações dos condôminos residente neste termo, lavrando-se edital para os que residem em outras comarcas deste estado e outro edital para os que residirem em logar

sahido e certo de outros estados; estiverem ausentes em logar ignorado ou incerto, ou forem desconhecidos e para os que se acharem em paiz estrangeiro, sendo aquelle com o prazo de 90 dias e este com o de 90 dias, tudo de accordo com o regulamento que baixou com o decreto de 5 de setembro de 1891. E. R. M. — Instruem esta petição nove documentos incluída a lista dos condôminos. Avaré, 13 de julho de 1893. — *Angelo Gomes Pinheiro Machado. — Gabriel de Oliveira Rocha.* Estavam \$400 de sello em estampilhas devidamente inutilizadas. No qual dei o despacho seguinte: Distribuida e autuada. Como requer. Avaré, 13 de julho de 1893. — *A. Leite.* Ao primeiro officio. Avaré, 13 de julho de 1893. Pelo distribuidor Alfredo Carvalho, *José Vicente do Amaral Leite.* Em virtude do que, cito, chamo o requireiro o comparecimento dos condôminos: Feliciano José de Souza, José Vieira da Silva, Angelo Maximiano de Souza, Francisco Antonio da Silva, Silverio Fagundes de Almeida, Salvador Antonio Rodrigues, José Rodrigues de Mello, Francisco Virissimo Machado, D. Maria Leopoldina de Souza, D. Anna Cruz, vulgo Moringuinha, José Villas Boas Simões, Luiz Fortunato, Eduardo Lopes de Oliveira, Lucio Pereira de Andrade, Indalecio José de Andrade, Theobaldo Pinto de Camargo Mello, José Ignacio de Oliveira ou José Maria de Oliveira, Francisco de Oliveira Mattos, Rodrigo Pereira de Mello, José Silvestre Domingues Candido, Francisco Silvestre Domingues, José Silvestre Domingues, José Pereira de Mello, Manoel Pinto de tal, Fernando de Camargo Mello, Francisco Piedade de Oliveira, Joaquim de Carvalho Bastos, Virgíliano Thomaz de Aquino tutelado de Manoel Joaquim dos Santos, Manoel de Carvalho Bastos, tutelado do requirente capitão José Leal de Carvalho, João Pinto de Araujo Novas Bello, residentes neste termo; Domingos de Paiva e Oliveira, como representante da firma extincta de Paiva Azêvedo & Comp., residentes na capital do estado; Antonio Ferreira de Carvalho Tadio, residente em Santa Maria Magdalena, estado do Rio de Janeiro e José Leal Gomes e as mulheres dos condôminos que forem casados residentes em logar incerto e ignorado e todos os interessados na dita divisão. Pelo prazo de 30 dias aos que residirem em outras comarcas deste e outros estados e no Districto Federal. Pelo de 90 dias aos que residirem em logar sabido e certo de outros estados; estiverem ausentes em logar ignorado ou incerto, ou forem desconhecidos; e para os que se acharem em paizes estrangeiros, a virem na primeira audiencia que se seguir a accusação da ultima citação neste juizo, virem-se louvar em agrimensor e arbitradores que procedam a divisão abonando-se reciprocamente das despesas, verem propor-se-lhes a competente acção e assignar o prazo da lei para contestação da mesma, tudo sob pena de revelia, ficando desde logo citados para todos os actos e termos judiciais da causa até final sentença e sua execução. Tudo na forma do requerimento supra. As audiencias deste juizo tem logar todas as segundas feiras, ao meio dia, no Paço da Camara Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente e mais quatro de igual teor, que serão afixados nos logares publicos do costume, publicado no *Diário Official* do capital do estado. Dado e passado nesta cidade do Avaré aos 16 de agosto de 1893. E eu, Manoel Vieira da Cunha, escrivão interino o escrevi. — *José Vicente do Amaral Leite.* Estavam mil e quatro centos réis de sellos em estampilhas devidamente inutilizadas. Estava mais a margem um mil réis de sello, de assignatura do juiz, devidamente inutilizada. Estava mais o custo de tres mil réis. Está conforme. — O escrivão, *Manoel Vieira da Cunha.* Era o que se continha em dita cópia que para aqui, em virtude de petição do Dr. Galeno Martins de Almeida e despacho do juiz, extrahi conforme o original, me reporto aos autos o deu fê. Avaré, 10 de março de 1894. — O escrivão, *Manoel Vieira da Cunha.*

PARTE COMMERCIAL

CAMARA MUNICIPAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

Proças	30 d/vo	à vista
Sobre Londres.....	9 3/32	8 15/16
> Paris.....	1.049	1.070
> Hamburgo...	1.295	1.323
> Italia.....	—	967
> Portugal....	—	400
> Nova York..	—	5.505

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices	
Apólices geraes de 1:000\$, 5 %	1:012\$000
Ditas idem mudas, 5 %.....	ao par
Ditas conv. de 1:000\$, 4 %.....	1:120\$000
Puncos	
Banco Inicialor.....	11\$000
Dito da Republica, 1ª serie.....	126\$000
Dito idem, 2ª serie.....	53\$500
Dito Lavoura e Commercio, 1ª serie.....	110\$000
Dito idem, 2ª serie.....	46\$000
Dito Commercial.....	202\$000
Dito Rural Hypothecario, 1ª série	210\$000
Companhias	
Comp. Melhoramentos no Brazil	27\$000
Dita Brazil Industrial.....	200\$000
Dita da Geral de Seguros.....	35\$000
Dita Seguros Previdente.....	41\$000
Dita S. Lazro, 55 %.....	8\$000
Dita Bancaria Agricola.....	56\$000
Dita Rural do Brazil.....	32\$000
Dita Saneamento do Rio de Janeiro, 35 %.....	35\$000
Debentures	
Debt. da Sorocabana-Ituana....	20\$000
Vendas por alvará	
336 acções do Banco Industrial Mercantil.....	250\$000
270 ditas do Agricola do Brazil.	14\$000
100 ditas da Comp. Seguros Bonanca.....	10\$000
100,700 ditas da Melhoramentos do Brazil.....	27\$000
100 ditas da Seguros Vigilancia	8\$000
150,145 ditas idem idem.....	8\$000
200 ditas da Jardim Botânico...	135\$000
420 debentures da Sorocabana...	59\$500
4000 ditas da Geral, 20.....	1\$250
300 ditas da Leopoldina, 100\$4 %	21\$000
Soberanos.....	20\$400

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1894. — *J. Claudio da Silva, syndico.*

Estados Unidos da America

Mercedarias entradas no dia 9 de abril de 1894 nas estações de S. Diogo, Cabral e Maritima

	Quantidade	Peso 1 de mo
Café.....	141.928	1.591.578 kilogs.
Carvão vegetal.	11.840	659.420
Fumo.....	4.480	34.000
Queijos.....	4.840	34.240
Tanquinho.....	—	43.960
Diversas.....	15.880	126.894

ANNUNCIOS

Companhia Industrial Santa Rita

A' disposição dos Srs. accionistas desta companhia, acham-se na rua da Alfandega n. 39 os documentos relativos ás contas do anno de 1893, de accordo com o preceito do decreto n. 434, art. 147. Rio, 6 de abril de 1894. — *Antonio da Silva Ferreira, director-presidente.*